

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13º DA REPUBLICA — N. 265

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 13 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL— Extracto do Relatório do Ministério da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Requerimentos despachados—Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Southampton.

Ministerio da Fazenda— Titulos — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha— Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

AGRICULTURA—O curuquerê.

HISTORIA— Ilha da Trindade.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatório do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 264)

OBRAS PUBLICAS

Portos Maritimos

PORTO DO RECIFE

Nenhuma alteração houve na distribuição dos serviços affectos á commissão encarregada do melhoramento do porto da capital do Estado de Pernambuco, de accordo com as instrucções de 5 de julho de 1895.

Como em annos anteriores, manteve a commissão os serviços de dragagem do ancoradouro principal e bacias interiores, os de reparação do material fluctuante, os de observações meteorologicas e hydrographicas e de construcção de estacadas para deposito do material dragado e, finalmente, a coordenação dos mappas estatísticos sobre o desenvolvimento marítimo e commercial do porto.

Do relatório do chefe da commissão, são extrahidos os seguintes dados :

Dragagem

Continuou o serviço a ser feito com as tres dragas que possui a commissão, sendo a mais possante, a draga de alca-

truzes *Gonçalves Ferreira*, com o rendimento horario de 300 metros cubicos, empregada no serviço do ancoradouro, auxiliada por um batelão a vapor e outro batelão commum, e as outras duas dragas menores utilizadas, uma na abertura de um pequeno canal de tres metros de profundidade ao longo da praia de Santa Rita, em direcção aos armazens da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, e outra na limpeza e aprofundamento do canal do Apollo, na bacia de Santo Amaro.

O serviço de dragagem não pôde ter o desenvolvimento desejavel e correspondente aos esforços empregados; attentas as condições precarias em que se acha a draga *Gonçalves Ferreira* e a deficiencia, que ainda perdura, dos meios de transporte para o material por esta excavado.

Ainda assim, não obstante as difficuldades com que foi feito o serviço, melhorou o estado do porto, achando-se alargado o canal de sete metros anteriormente aberto entre o caes da Lingueta e o Pharol do Picão, permittindo a manobra facil e rapida de grandes vapores em pontos onde em época anterior veleiros de pequenas dimensões não podiam mesmo ancorar.

A dragagem do canal tem mantido a profundidade na barra devido seguramente ao concurso das forças naturaes oriundas da nova direcção que o canal tem imprimido ás correntes.

E' de necessidade reconhecida a dragagem por apparelhos excavadores especiaes na parte do porto comprehendida entre o Pharol do Picão e a extremidade do arresife submerso, serviço este que importaria em grande beneficio para o porto, visto permittir a accessão no interior aos maiores paquetes de passageiros.

Pelas causas já referidas, pouco avultou, durante o anno findo, o serviço feito pela draga mais possante, que precisa actualmente de grandes concertos.

Trabalhando 134 dias, conseguiu esta draga excavar 61.550 metros cubicos em 749 horas.

A draga n. 4, que trabalhou durante 10 mezes, produziu a excavação de 17.779 metros cubicos em 190 dias de trabalho effectivo e 412 horas e 22 minutos de serviço diario.

A draga n. 5, de Priestman, funcionou tambem durante 10 mezes ao anno, visto ter estado em reparos durante dous mezes.

Com a acquisição de um pequeno rebocador, que a Commissão fez em principio do anno, melhorou muito o trabalho dos batelões de transporte, que servem a esta draga, chegando mesmo a dar-lhe dobrado rendimento.

Excavou esse apparelho em 221 dias de trabalho o total de 17.182 metros cubicos em 808 horas e 7 minutos.

Officinas

Tiveram grande desenvolvimento os trabalhos executados pelas officinas da Commissão, no decurso do anno findo.

Para satisfazer as continuas reparações do material flutuante e das proprias officinas, foi necessario manter em constante actividade as suas diversas secções, a saber : a de machinas, a ferraria e caldeiraria, fundição e carpintaria, incluídos nesta ultima os trabalhos de calafetagem.

Foram feitos diversos melhoramentos nos edificios e machinismo, cujo estado de conservação era em geral máo.

Fez-se a aquisição de um martello a vapor da força de 1.500 kilogrammas.

Na officina de fundição, foi feita a canalização de ar para as forjas, o que constitue um melhoramento bem aproveitavel, pois que allí são presentemente fundidas as peças de ferro e bronze, outrora entregues ás officinas particulares.

Soffreram grandes reparações no ultimo anno : as tres dragas, a lancha a vapor, os dous batelões; e pequenos certos, o restante material naval.

Estacadas

Com exclusão de uma pequena parte concedida a particulares, o material extrahido pelas dragas, areias e vasas foi depositado, como anteriormente, em estacadas construída pela Comissão em diversos pontos do caes, para servirem de aterro.

Proseguiu durante o anno o levantamento da estacada em uma das cambôas existentes em Santo Amaro, tendo sido cravadas 22 estacas mestras de sete metros de comprimento, 32 ditas de reforço, 44 longarinas, 293 pranchas, 52 tirantes de madeira e 26 braçadeiras de ferro.

Observações meteorologicas e hydrographicas

Foi mantido com toda regularidade este serviço, que é feito ha longos annos pela commissão.

Foram feitas observações de temperatura, pressão e tensão atmospherica, nebulosidade, chuvas cahidas, direcção e força do vento, assim como observação da altura e força da maré no porto.

Dentre os valores obtidos pelas observações annuaes, os mais notaveis foram : velocidade do vento por hora, a maxima observada foi de 52 kilometros e a minima de 28 kilometros, havendo 43 horas seguidas de calma. Os ventos predominantes foram os de ESE, ENE, SSE e Este, que sopraram respectivamente 2.848, 1.941, 1.131 e 188 horas. O total de chuva cahida foi de 425,3 millimetros, concorrendo o mez de janeiro com o maior numero de dias chuvosos, elevando-se a altura os pluviometro a 61 millimetros.

Das observações hydrographicas, verifica-se que a maior baixa-mar, a 25 de agosto, foi de 0^m,08 e a maior prea-mar, a 25 do mesmo mez, foi de 2^m,86.

Estatistica

Proseguiu durante o anno findo a coordenação dos dados estatisticos relativos ao movimento commercial do porto, abrangendo a importação, a exportação, a entrada e sahida de embarcações ; serviço este que ha quatro annos é mantido com regularidade pela commissão.

Adeante, encontrareis os dados referentes ao anno de 1903.

PORTO DE JARAGUÁ

Nada tenho a acrescentar ao que ficou dito no meu relatório anterior, com referencia á concessão para as obras de melhoramento do porto de Jaraguá, no Estado das Alagôas, nos termos do decreto n. 904, de 18 de outubro de 1890. Está dependente do Congresso Nacional a solicitação feita por Mensagem de 12 de agosto de 1901 para o ajuste rescisorio, mediante

indemnização, segundo o requerimento nesse sentido apresentado pela *The National Brazilian Harbour Company*, cessionaria do contracto.

PORTO DA BAHIA

Na conformidade do decreto n. 3.569, de 23 de janeiro de 1900, foi celebrado com a *Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil* o contracto para construcção das obras de melhoramento do porto da Capital do Estado da Bahia, a que se refere o decreto n. 1.233, de 3 de janeiro de 1891, e cujos planos e orçamentos foram approvados pelo decreto n. 1.143, de 22 de novembro de 1892.

O prazo e goso das obras realizadas é de 90 annos, contados da data para a conclusão das obras, ficando a concessão, nas demais condições, subordinada ao regimen da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869.

O prazo fixado na clausula II do citado decreto n. 3.569, para o inicio das obras, ha sido por vezes prorogado, por motivos de força maior, que ainda impediram a companhia de começar os trabalhos no decurso do anno findo.

Com o intuito de apressar e facilitar a construcção das obras, o Congresso Nacional autorizou o Governo, pelo art. 17, n. XXIX, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, a entrar em accordo com a companhia cessionaria, para o fim de innovar o respectivo contracto, no sentido de rever os estudos, planos e orçamentos approvados, podendo, si entender conveniente, conceder á cessionaria os favores do n. 25 da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, ou outros que forem julgados indispensaveis para a prompta realização dos melhoramentos constantes da concessão.

Nessa conformidade, está sendo estudado o contracto, para a revisão autorizada.

PORTO DA VICTORIA

A 3 de março de 1893 foi celebrado com a *Companhia Brasileira Torrens* o contracto para as obras do melhoramento do porto da Victoria, capital do Estado do Espirito Santo, nos termos do decreto n. 1.137, de 13 de junho de 1892.

Em 1896, foram approvados, pelo decreto n. 2.288, de 28 de maio, os segundos estudos e orçamentos apresentados pela companhia, fixando-se o custo das obras na importancia de 12.370:635\$097.

Até o fim do anno passado, não tinha conseguido a companhia reunir os avultados capitacs, para os effeitos do seu contracto, aguardando, entretanto, solução ao requerimento que apresentou no sentido de modificar algumas das clausulas contractuacs referentes á situação e extensão das obras, de fórma a tornar mais facil e exequivel a realização dos trabalhos.

PORTO DO RIO DE JANEIRO

Resolvido a realizar sem dilação os melhoramentos do porto desta Capital, de accordo com a autorização contida no art. 22, n. XXV, letra a, da lei n. 956, de 30 de dezembro de 1902, incumbi, logo em janeiro do anno findo, a uma commissão de profissionais, a que presidi, a tarefa, de organizar o respectivo projecto. O resultado de seus estudos apresentou-me a commissão a 30 de abril do mesmo anno, no officio que vae em seguida transcripto :

Officio dirigido ao Sr. Ministro da Industria pela commissão incumbida de organizar o projecto das obras do porto

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1903.—Ilm. e Exm. Sr.— Os abaixo assignados, encarregados por V. Ex. de, em commissão, procederem ao estudo de um projecto para o melhoramento do

porto do Rio de Janeiro, e de conformidade com as instruções recebidas, tem a honra de apresentar o resultado a que chegaram no desempenho dessa missão.

O projecto elaborado pela Empresa Melhoramentos do Brazil já approved pelo Governo, as plantas, sondagens e mais estudos feitos no mar e em terra por esta Companhia, os quaes parecem bons e dignos de confiança, facilitaram consideravelmente a nossa missão, dispensando-nos de mais demorados trabalhos de campo, que de outra forma se tornariam imprescindíveis e impossibilitariam que, em tão curto prazo, nos fosse permittida a apresentação de um plano definitivo para o mencionado melhoramento.

Attendendo ás condições naturaes da nossa vasta e esplendida bahia, notoriamente tranquilla e abrigada, com uma amplitude de mares relativamente pequena, pensamos que não são precisas, na zona do projecto, obras especiaes de protecção e resguardo e que o serviço do porto poderá ser perfeitamente feito, com inteira segurança e garantias, por meio de um caes corrido para atracação dos navios, convenientemente aparelhado e posto em facil e franca comunicação com a parte commercial da cidade.

A estatística dos ultimos annos da navegação que frequenta o nosso porto, o comprimento médio dos diferentes typos de embarcações e o calculo da estadia média para cada um, indicam que a construcção do caes deverá estender-se, em futuro proximo, desde o Arsenal de Marinha até a Ponta do Cuijé.

Entretanto, o projecto que elaborámos abrangia, por agora, o trecho entre o Arsenal e o prolongamento da rua de S. Christovão, com um comprimento de 3.500 metros, que satisfazem, por enquanto, ás necessidades do commercio, e cuja construcção dará ao Governo tempo e experiencia para decidir do typo a adoptar até o final, tendo em consideração os diversos calados que voham a este porto e os interesses da navegação do cabotagem.

Para bem aproveitar toda a extensão do caes, convem que, em seu traçado, não sejam empregados angulos nem curvas de pequeno raio, que possam impedir a atracação de navios em qualquer ponto. Por esta consideração, foi adoptado o traçado constante da planta junta, no qual tem de existir duas soluções de continuidade para a entrada do Dique da Saude, que deve ser mantido, e para a embocadura do canal do Mangue, que serve de escaadouro para os pequenos mananciaes, que vão ter a essa região e que muito se avolumam por occasião das grandes chuvas e serve tambem de collecter para 48 galerias de aguas pluvias da cidade e aguas servidas da Companhia do Gaz e outras.

A faixa para o serviço do porto deve ter 100 metros de largura comprehendendo tres zonas paralellas, ao longo do caes, sendo: a 1ª, com 25 metros de largura, para o serviço de carga, descarga e movimento pelo caes; a 2ª, com 35 metros de largura, para a construcção de armazens, depositos, galpões e outras construcções relativas ao serviço do porto; a 3ª, finalmente, com 40 metros de largura, fica destinada ao transitto publico, constituindo uma larga avenida.

Na 1ª zona, será estabelecida uma rede ferrea ao longo do caes, pondo-o em comunicação com os armazens e exclusivamente ligada á Estrada de Ferro Central, para ambas as suas bitolas, de modo a tornar mais prompto o expedito todo o movimento de cargas, quer de importação, quer de exportação.

Ao longo do caes serão dispostos guindastes fixos e moveis, com capacidades diversas e em numero conveniente para que, em toda a extensão do mesmo caes, se possam fazer simultaneamente o serviço de carga e descarga dos navios e a baldeação das mercadorias.

Os armazens serão igualmente servidos por guindastes aereos (*charriots*), que facilitem os transportes e arrumações em qualquer ponto, tornando mais expedito o movimento e facultando o maior aproveitamento da área coberta.

Por esta forma disposto o aparelhado o serviço com os mais aperfeçoados e modernos machinismos, a carga e descarga dos navios, o recolhimento e guarda das mercadorias, o serviço aduaneiro e a entrega aos interessados poderão ser feitos não só com a maior segurança e commodidade, como tambem com a maior presteza e economia, sendo todos os aparelhos e machinismos movidos pela electricidade, que fornecerá tambem a luz para todos os serviços do porto.

A grande avenida, de 40 metros de largura, contigua aos armazens, facultará, a seu turno, o prompto escoamento das mercadorias e seu trafego em toda a extensão do caes.

Todas as vantagens, entretanto, desta organização serão prejudicadas si, ao mesmo tempo, não forem tomadas providencias para a facil comunicação entre a avenida do porto e as ruas contras da cidade; o que aliás já o Congresso em sua sabedoria proviu, autorizando o Governo a fazer, fóra do caes, as obras que foram necessarias para o trafego das mercadorias.

A grande avenida, ao desdobrar no actual largo da Prainha, só encontraria para seu escaadouro as estreitas ruas e viel-

las que hoje existem, e nas quaes basta a parada de um veliculo, para descarga ou por qualquer incidente, para que toda a circulação se paralyse.

E', pois, indispensavel que se elimine tão grande tropeço, prolongando-se a avenida através da cidade e pondo-a em comunicação com todas as ruas do centro commercial, muitas das quaes terão de ser naturalmente alargadas no futuro.

Esta avenida central já foi por V. Ex. indicada o adoptada pela comissão com 33 metros de largura e 1.800 metros de comprimento; em linha recta, desde o largo da Prainha, até á praia de Santa Luzia, no prolongamento da rua Chile e terminará no caes que a Municipalidade projecta construir nesta parte do littoral, na direcção da Gloria, o que constituirá um valiosissimo melhoramento, quer para facilitado de communicações, quer para o embelezamento e salubridade da cidade.

Para um caes com 3.500 metros de extensão e pelo qual tem de passar todo o movimento de importação e exportação da Capital Federal, não bastará um só escaadouro ou via de comunicação com a cidade; no outro extremo da sua avenida no prolongamento da rua S. Christovão, será tambem indispensavel desde já uma ligação que a ponha em comunicação com essa parte da cidade e tambem com o centro do commercio, por intermedio das ruas Senador Euzobio e Visconde de Itaúna que comportam bastante trafego.

Esta ligação é tanto mais necessaria quanto, devendo a construcção do caes ser começada pela ilha das Moças, para não embarcar o actual serviço do porto, fariam sem serventia o aproveitamento immediato os trechos concluidos nos primeiros annos, por falta de boa comunicação com a cidade, e que não só embarcaria o commercio, como impediria o recolhimento da respectiva renda, que será necessariamente avultada.

Por estas razões, projectámos, e acha-se indicado na planta, uma avenida, desde o caes até a praia dos Marinheiros, no canal do Mangue, constituindo o prolongamento das ruas Senador Euzobio e Visconde de Itaúna até o mar. Neste percurso existe o mencionado canal, representado por uma tortuosa e immunda valla, que terá de ser substituida por um canal com 20 metros de largura, pelo meio da avenida, regularmente construido. Este melhoramento, que assim fica fazendo parte das obras do porto, é, ha muito, reclamado pelo publico, porquanto este canal, no estado em que se acha, si não constitue uma causa real de insalubridade, é sem duvida o motivo do desvalor dos terrenos naquella região.

E' muito provavel que, no futuro, ainda outras ligações convenientes se voham a estabelecer entre o caes e a cidade, taes como, pela rua Camerino até a praça Municipal, pela rua da America e por um tunnel no prolongamento da rua João Ricardo.

A avenida do Mangue, que terá necessariamente grande movimento de circulação, deve cruzar o leito da Estrada de Ferro Central, cujo trafego já é embarracado por outras passagens do nivel do muito menor importancia na cidade.

Ha muito a sua administração cogita em libertar a Estrada deste embarço o parece chegara a opportuidade do realizar osse melhoramento.

Temos até aqui tratado dos meios de comunicação com a cidade; passamos agora a considerar as obras do caes, propriamente, as quaes comprehendem:

- a) A construcção da muralha do caes.
- b) O aterro entre este e o littoral.
- c) A dragagem de um canal.
- d) O aparelhamento do caes.

Muralha do caes

As sondagens feitas em grande numero mostram que o fundo do mar, na região em que tem de ser feitas as obras, está geralmente coberto de uma camada de lodo mais ou menos espessa, e cuja altura, em alguns trechos, excede de dez metros.

O terreno que, por sua natureza, parece offerecer as condições de firmeza necessarias para sobre elle poderem ser fundadas as muralhas, acha-se igualmente em profundidades variaveis desde 10 até 20 metros abaixo do nivel das mares médias, predominando a primeira altura em cerca de 2.000 metros de alinhamento do caes.

A altura total da muralha, contada do capamento até a base da fundação, tem pois de variar e ser superior a 14 metros.

Tendo em vista esta circumstancia, e observando que a tendencia da murinha mercante é actualmente augmentar o calado dos transatlanticos, parece-nos de bom alvitro adoptar, como typo geral, um caes que comporte dez metros de agua nas mares médias ou com cerca de 15 metros de altura total desde a base da fundação.

O plano de referenci para as obras é o das mares médias adoptado pela Comissão da Costa Atlantica, e ao qual se acha referido o nivelamento geral da cidade.

Em desenho annexo, apresentamos a secção do typo adoptado, que offerece sufficiente garantia de estabilidade, porquanto a sobrecarga maxima que levará ao terreno natural não excederá de 2,3 kilogrammas, por centimetro quadrado.

Adoptamos para construcção o systema Hersent, de ar comprimido, que é hoje geralmente empregado para obras desta natureza; e entre muitos outros, foi o seguido para a construcção do caes do Escalda, em Antuerpia, com resultado muito satisfactorio.

Este processo offerece a grande vantagem de assegurar mais perfeição na execução das alvenarias, que é feita á vista e ao ar livre e póde, portanto, ser melhor examinada e cuidada; sómente a fundação é feita com ar comprimido, cuja camara é cheia de concreto soccado e fica fazendo parte da obra.

Como indica o perfil da muralha, o paramento desta, desde as fundações até o nivel das marés minimas, é feito com grandes pedras, em fiadas e face apparente grosseiramente apicoada; do nivel das referidas marés até o capeamento é feito com pedra de cantaria lavrada, em fiadas. A fundação é de concreto grosso com argamassa de uma parte de cimento para duas de areia, e o restante da muralha com este mesmo concreto ou, de preferencia, com alvenaria de pedra e argamassa da citada composição.

Ao longo do caes devem ser distribuidas sete escadas duplas de cantaria para passageiros e 14 de ferro, embutidas nas alvenarias, para marinheiros.

Para atracação dos navios, serão assentados postes de amarração equidistantes de 50 metros.

Para transpor o canal de entrada para o dique da Saude serão collocadas uma ponte girante e duas outras sobre o canal do Mangue.

Aterro

O alinhamento do caes passa a distancias consideraveis do littoral em alguns trechos, sendo de 25 metros apenas em frente ás Docas Nacionaes, no intuito de aproveitar este bom edificio, para um dos armazens do caes.

Entre o caes e o littoral, fica, pois, comprehendida uma vasta superficie, actualmente coberta de agua, e que terá de ser aterrada para constituir uma area correspondente de terrenos firmes, ganhos sobre o mar.

Para este aterro, devem ser aproveitadas as terras do morro do Senado, cujo arrasamento, já começado pela Empresa de Melhoramentos para o aterro da Praia Formosa, carece ser concluido.

O volume de terras que tem de ser removido dalli é calculado em cerca de 2.200.000 metros cubicos, o como a area a aterrar no caes exige approximadamente 5.000.000 metros cubicos, a differença tem de ser tirada do fundo do mar e de areias sómente, limpas e escolhidas.

Si as dragagem do canal estiverem em taes condições, poderão ser aproveitadas; no caso contrario, serão extrahidas de bancos da bahia, cuja remoção seja útil á navegação interna.

Dragagem

Para dar accesso ao caes e permittir a manobra dos navios que a elle atraquem, será preciso estabelecer e manter um canal ao longo do mesmo caes, a começar das proximidades da ilha das Cobras.

Comquanto as muralhas do caes sejam construidas para 10 metros de agua nas marés médias, a dragagem poderá ser inferior em parte a essa profundidade, mantendo-se, por ora, em alguns trechos, a dos caes do Santos, conforme aconselham as necessidades da navegação e a possibilidade de aproveitar o fundo extrahido para os aterros.

A cubação do volume de areias e lodo a remover está sujeita a muitas eventualidades; admittindo, porém, a devida margem para fazer face ao lodo que affluirá de longe para o canal, achamos que o referido volume póde ser avaliado em sete milhões de metros cubicos, dos quaes tres, approximadamente, deverão ser utilizados para o aterro.

O excedente deverá ser transportado para fóra da barra o despejado além da ilha Rasa.

Apparelhamento do caes

Nesta epigrapho incluímos a rêde ferrea e trem rodante, os diversos guindastes fixos e moveis para o caes e para os armazens, com capacidade desde uma até 30 toneladas, as balanças para carros e armazens, as installações electricas para todos os machinismos e para a illuminação, os serviços de aguas e esgotos, etc., etc.

Os depositos, armazens, galpões e outras construcções ficam dependentes dos respectivos projectos, que deverão ser opportunamente feitos e cujo preparo agora, sem vantagem real,

nos obrigaria a perder tempo para apresentação deste trabalho, para o qual recommendou V. Ex. a maxima urgencia.

Nós os consideramos, porém, na parte em que poderiam elles interessar agora, isto é, no orçamento geral, onde foram incluídos com as verbas de despeza que nos parecem razoaveis.

Avenida Central

Os trabalhos relativos a esta avenida reduzem-se á demolição dos predios, por ella inutilizados, á remoção do entulho, ao nivelamento do terreno, construcção da galeria para passagem das diversas canalizações e esgotos, calçamento e lagedos.

Esta avenida abrange uma faixa com 73 metros de largura, dos quaes 33 são para o leito da avenida, ficando 20 metros de caia lado para novas construcções.

Avenida do Mangue

A abertura desta avenida comprehende o aterro e nivelamento dos terrenos, em parte pantanosos, que alli existem; a construcção das muralhas do canal e sua abertura com vinte metros de largura; o estabelecimento de pontes nas travessias das ruas e assentamento do ligêlo e gradil nas duas margens do canal, com varo diferenciado no respectivo orçamento.

Orçamento geral

O custo provavel das obras para o melhoramento do porto, consideradas no projecto, é, em resumo, o seguinte:

Encampação das concessões.....	17.300:000\$000
Desapropriações para o caes e avenida.....	52.450:000\$000
Obras do caes.....	86.000:000\$000
Obras da Avenida Central.....	3.780:000\$000
Obras da Avenida do Mangue.....	3.997:400\$000
Administração, 5% do valor das obras.....	4.688:870\$000

Total para o melhoramento do porto..... 108.216:270\$000

Para o valor da encampação, tomamos por base o ajuste anterior. Para o calculo das desapropriações, admittimos para os predios os valores de accordo com o estado e exama a que procedemos. A despeza total das desapropriações será compensada em grande parte com o producto da venda dos materiais das demolições e dos terrenos remanescentes e ganho sobre o mar, que avaliamos em cerca de 23.800:000\$000.

Juntamos em annexos os orçamentos detalhados de todas as obras.

Renda futura provavel do porto

O valor total da importação, tributada e livre, pelo porto do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

Em 1893.....	252.618:951\$426
Em 1899.....	229.362:876\$161
Em 1900.....	189.234:799\$145
Em 1901.....	207.715:512\$279
que dá para média na quatriennio	219.733:034\$736.

Convem observar que os trabalhos para a estatistica commercial só começaram a ser feitos com alguma regularidade em 1901, e nesse anno a importação tributada foi de 197.724:411\$146.

Não cabe aqui examinar si, em face das tabellas dos valores officiaes, esta algarismo representa de facto a importancia commercial de nosso porto.

Pensamos que a nossa importação tributada póde ser, com segurança, avaliada como minimo em 200.000:000\$000.

Fazendo um apañido pelos dados estatísticos do quatriennio de 1893 a 1902, com lacunas quanto á capitazi e armazenagem, e applicando as taxas em vigor para o porto de Santos, verifica-se que a renda provavel do porto, depois de concluidas as obras, deve ser, no minimo:

Atracação.....	720:540\$000
Utilização do caes.....	3.983:735\$000
Capatazias.....	7.291:780\$000
Armacenagem.....	3.161:763\$000
Transporte.....	993:432\$000
Estiva, agua, lastro, etc.....	1.000:000\$000

Somma..... 17.153:250\$000
Deduzi los 25 % para custeio..... 4.289:362\$500

Resta a renda liquida de..... 12.867:187\$500

Esta renda liquida, que deve ser considerada como minima, bastaria para fazer o serviço de amortização em 33 annos,

com o juro de 5%, de um capital proximo de 207.000.000\$ que, mesmo levando em conta a differença de taxa na emissão de um emprestimo de igual valor, daria muito folgadamente para a realização de todas as obras.

Quanto ao modo de realizar este melhoramento, pensamos que a importancia e natureza das obras, o valor avultado das installações que ellas exigem e o caracter milindroso e peculiar que ellas representam na engenharia, são outras tantas razões que devem aconselhar a sua execução por meio de empreitada, fóra de concorrência publica, contratando-se com quem já tenha dado provas do sua competencia e idoneidade em trabalhos analogos de identica importancia, esteja devidamente apparelhado para realiza-las com presteza e disponha de recursos para garantir o exacto cumprimento das obrigações e responsabilidades que deve assumir de conformidade com as bases do contracto, que junto temos a honra de sujeitar ao esclarecido espirito de V. Ex.—Saude e fraternidade.— Illm. Exm. Sr. Dr. Lauro Severiando Müller, D. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.—Francisco de Paula Bicalho.—Domingos Sergio de Seboia e Silva.—Manoel Maria de Carvalho.—Gabriel Ozorio de Almeida.—Paulo de Frontin.—J. F. Parreiras Horta.

Ajustado com os banqueiros *N. M. Rothschild and Sons*, de Londres, o emprestimo de £ 8.500.000, que o decreto n. 4.839, de 18 de maio de 1903, autorizou, de accordo com a disposição contida no art. 22, n. XXV da referida lei n. 957; contratado o emprestimo por contracto celebrado com aquelles banqueiros a 20 do citado mez de maio, e estabelecidos pelos decretos ns. 4.859 e 4.860 de 8 de junho seguinte, não só o regimen especial para a execução das obras de melhoramento dos portos da União, como também as providencias sobre a encampação de diversas concessões, foram de facto encampadas e adquiridas pelo Governo, mediante accordo com as respectivas empresas, todas as concessões de melhoramentos para o porto do Rio de Janeiro fazendo-se para esse fim, a emissão de 17.300.000\$ de apolices es peciaes, determinada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903, de accordo com a autorização legislativa.

Para occorrer ás despezas com o pagamento dos juros, quer do emprestimo contratado em Londres, quer das apolices especiaes emittidas no paiz, foi expedido o decreto n. 4.879, de 7 de julho do anno findo, que estabeleceu a taxa de 1,5%, ouro, sobre o valor da importação realizada pelo porto do Rio de Janeiro.

Igualmente, para satisfazer as despezas com o custeio das propriedades necessarias ás obras do porto e com os serviços proliminares que as mesmas obras exigiam, foi aberto a este Ministerio pelo decreto n. 4.911, de 28 de julho, o credito de 30:000\$, papol.

Completando esses trabalhos preparatorios, o decreto n. 4.330, de 23 de agosto, declarou sem effeito as approvações dos antigos planos e orçamentos organizados para as obras de melhoramentos do porto desta cidade, e o decreto n. 4.956, de 9 de setembro, approvou o regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica para todas as obras da União e do Districto Federal, de conformidade com a autorização legislativa constante do decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903.

Foi depois de assentadas estas bases indispensaveis ao começo dos grandes melhoramentos projectados, que o Governo, pelo decreto n. 4.969, de 18 de setembro, approvou os planos e orçamento para a execução das obras, declarou desapropriados os prédios e terrenos nelles comprehendidos e creou a *Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro*, composta de um presidente, um director tecnico e um director-gerente e pondo a seu cargo uma caixa especial dotada de recursos sufficientes para as despezas.

Em seguida, foi lavrado e assignado o contracto de 24 de setembro entre o Governo e a firma *C. H. Walker & Comp., limited*, com séde em Londres, para a execução das obras do porto, e a 10 de novembro foi expedido o decreto n. 5.031 appro-

vando o regulamento para a *Commissão Fiscal e Administrativa*, a qual em 9 de dezembro ficou installada no predio da rua Primeiro de Março n. 103.

Por decreto de 19 de setembro, foi nomeado presidente da Commissão, incumbido de dirigir a primeira divisão, o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, sendo, por decreto da mesma data, nomeado director-technico o Dr. Francisco de Paula Bicalho, encarregado de dirigir a segunda divisão, e director-gerente o engenheiro Manoel Maria de Carvalho, como chefe da terceira divisão.

Na fórma do disposto nos referidos decretos ns. 1.021 e 4.956, foram nomeados por portaria de 27 de novembro representantes da Fazenda Nacional junto a este Ministerio: os bachareis Alfredo Pinto Vieira de Mello, Francisco de Paula Leite e Oiticica e Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Em cumprimento do disposto na clausula XVI do contracto, foram entregues aos empreiteiros, a 24 de dezembro, 600 metros lineares de alinhamento do primeiro trecho de caes, comprehendido entre a margem direita do prolongamento do canal do Mangue e proximo ao meio do enrocamento fronteiro á ilha das Moças.

O alinhamento comprehende duas partes: uma, em linha recta e outra, em curva. Para assignalar a primeira, foram cravadas estacas de 25 em 25 metros e para a segunda, estacas de 20 em 20 metros, com as extremidades superiores pintadas a tinta vermelha e branca, em faixas, para distinguir de quaesquer outras, levando á noite pharóes de luzes vermelha e verde, afim de serem evitadas pelas embarcações do porto.

Uma outra fila de estacas marca a faixa de 250 metros, em que tem de ser feita a limpeza do fundo e a excavação até 10 metros de profundidade, abaixo da maré média, para formação do canal indispensavel ás embarcações que tiverem de demandar o caes.

Em todos esses pontos, com o fim de se reconhecer a natureza do terreno, foram feitas perfurações mais ou menos profundas, que foram levadas até attingirem a rocha ou terreno solido.

Foram em numero de 26 as perfurações realizadas, variando a profundidade abaixo da maré média entre 12 e 16 metros.

Pelos caracteres identicos que apresentam entrosi as diversas camadas atravessadas pela sonda nas diversas perfurações, pôdo-se deduzir a existencia, no primeiro trecho, de uma ligeira camada superficial de lodo mais ou menos fluido, de um a tres metros de espessura, seguida immediatamente de uma outra de tabatinga, de outra de areia, mais ou menos ligada, umas vezes continua, outras vezes entremeada com camada de barro bastante resistente, de notavel espessura, á qual succede uma outra de barro plastico ou podra em decomposição, vindo finalmente a rocha.

Como se verifica, a não ser a camada superficial que, na fórma do contracto, tem de ser transportada para fóra da barra, todas as demais camadas tem immediata applicação ao aterro do caes.

Esta circumstancia e o facto de encontrar-se terreno solido na altura justamente exigida pelo typo de caes adoptado fazem suppor que as obras do caes no primeiro trecho serão realizadas nas melhores condições possiveis de solidez e economia.

Dentre as verbas da receita, que o art. 5º do decreto n. 4.969, de 18 de setembro de 1903, consignou para as obras e serviços do porto, sobresaem o producto do emprestimo de £ 8.500.000 e o da taxa de 1,5%, ouro, sobre o valor das mercadorias importadas pela Alfandoga do Rio de Janeiro.

Segundo as notas fornecidas pelo Ministerio da Fazenda, a parte lançada do empréstimo do valor de £ 5.000.000 produziu:

Total das entradas.....	£ 4.777.093— 0— 0
Desconto por antecipa- ção de entradas... £	586-18-11
Comissão 1/2 % sobre o capital nominal... £	96.250- 0- 0
Corretagem, 1/4 %..... £	13.750- 0- 0
	£ 119.536—18—11
Liquido.....	£ 4.657.503— 1— 1
Saques.....	£ 600.000— 0— 0
Saldo em 31 de dezembro.....	£ 4.057.053— 1— 1

E o imposto de 1,5 % sobre a importação, resalvadas algumas restituições que possam advir, rendeu, de julho a 31 de dezembro, 1.249:939\$305, ouro.

Para occorrer ás despezas no quarto trimestre de 1903 foi feito á caixa especial da Comissão o supprimento de

10.000:000\$, autorizado por aviso deste Ministerio de 26 de novembro e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 4 de dezembro.

Por conta deste supprimento, foram retirados pelo presidente 4.000:000\$, sendo 1.000:000\$ em 7 e 3.000:000\$ em 14 de dezembro, quantias que foram recolhidas ao Banco da Republica em conta corrente, sem juros.

Até 31 de dezembro, foi despendida a importancia de 1.506:860\$136, ficando o saldo de 2.493:639\$861.

A despeza effectuada distribuiu-se da seguinte fôrma :

Primeira divisão.....	41:827\$964
Segunda >	217:234\$437
Terceira >	25:497\$735
Avonida Central.....	1.221:800\$000
Somma.....	1.506:360\$136

(Continua.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expedients de 9 de novembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Manoel Morales Martin, residente no Estado de S. Paulo.—Remettou-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foram autorizados:

O director interino do Hospicio Nacional de Alienados, conforme solicitou o Ministro da Guerra, em aviso de 8 do corrente mez, a admitir naquella estabelecimento, satisfeitas as disposições regulamentares, o anspçada do 13º batalhão de infantaria, a quem se refere o citado aviso. — Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

O delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio S. Salvador, na Bahia, a admitir a exames da primeira época os alumnos Ives Guimarães, Armando Mesquita e Armando Freire, em condições identicas aos alumnos Cesar e Nelson Doria, já attendidos.

O director da Faculdade de Medicina da Bahia a admitir o alumno do 4º anno medico Mario Saraiva aos exames, na presente época, das duas partes de pharmacologia, em actos distinctos, pagas as respectivas taxas.

— Declarou-se :

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio São Salvador na Bahia, em solução á consulta que fez no officio de 14 de outubro ultimo, que, á vista do disposto no art. 52 do regulamento do Gymnasio Nacional, não podem ser admittidos a exame de qualquer materia, nem na primeira nem na segunda época, os alumnos que derem mais de 39 faltas, ainda que em uma só cadeira, por isso que devem ser excluidos do estabelecimento os que incidirem no citado artigo;

Ao commissario fiscal dos exames preparatorios no Estado da Bahia que, segundo decisões anteriores, a nota deficiente é considerada favoravel, e os estudantes que tiverem tres notas deficientes na prova escripta e maioria de notas favoraveis na oral estarão aprovados.

— Recommendou-se :

Ao general Carlos Eugenio de Andrada Guimarães, delegado do Governo Federal no territorio do Acre, confirmando-se o telegram-

ma de 8 do corrente mez, que providencie para que os prefeitos prestem, sobre o que houver occorrido nos respectivos departamentos, as necessarias informações afim de serem mencionadas no relatório do Ministerio da Justiça, correspondente ao anno vindouro e que devorá ser distribuido por occaso da abertura das sessões do Congresso Nacional ;

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, para que se possa resolver sobre o pedido constante do officio n. 161, de 3 do corrente mez, e relativo ao despacho, livre de direitos, de uma caixa que contem instrumentos para o gabinete de topographia, que informe, na conformidade da circular de 16 de outubro de 1901, si a importação dos referidos instrumentos foi feita directamente ou por intermedio de agente ou casa commercial, dovendo, neste ultimo caso, declarar si os mesmos instrumentos são cedidos a essa repartição pelo preço da factura no mercado exportador mediante simples comissão, ou si pelo preço do mercado importador.

Requerimentos despachados

Carlos Viveiros Costa Lima, alumno do 3º anno do Externato do Gymnasio Nacional, allegando ter sido approved nos exames de portuguez, francez, latim, desenho e geographia e inhabilitado nos de inglez e mathematica feitos no Internato, e pedindo permissão para, considerados aquelles como validos, prestar apenas os exames em que foi inhabilitado.—Doferido sómente quanto ao exame de geographia, de accordo com o aviso de 28 de fevereiro de 1903.

Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, alumno do 1º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, allegando ter dado mais de 30 faltas na aula de geometria descriptiva e pedindo permissão para prestar exame da referida materia na primeira época.—O petionario requeira ao director da escola, na conformidade do aviso circular de 5 deste mez.

José Bandoira de Mello Filho e Francisco Clementino Carneiro da Cunha, alumnos do 5º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo permissão para prestar, na primeira época, exame das clinicas do 4º anno que cursaram no anno proximo passado como alumnos matriculados, tendo dado mais de 30 faltas. — Requeiram ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 deste mez.

José Dias da Cruz, allegando haver frequentado com assiduidade as aulas do 4º anno medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e pedindo permissão para prestar os exames na primeira época.—O petionario requeira ao director da faculdade, na conformidade do aviso-circular de 20 de outubro ultimo.

José Francisco Pereira de Viveiros, alumno do 4º anno do Externato do Gymnasio Nacional, allegando ter sido approved no Collegio Diocesano São José, nos exames de portuguez, latim, desenho e historia geral e reprovado nas demais materias, e pedindo permissão para prestar somente os exames em que foi reprovado.—O requerente deve, de accordo com o aviso de 28 de fevereiro de 1903, repetir todos os exames, exceptuando-se apenas os de portuguez e de desenho, que são finais no 4º anno.

José Valente Ribeiro e José de Barros Albuquerque Lins Filho, alumnos do 5º anno da Faculdade de Medicina da Bahia, e Octavio Torres da Silva, do 3º anno, pedindo permissão para prestar, na presente época, exame das materias das cadeiras em que deram mais de 30 faltas.—Requeiram ao director da Faculdade, na conformidade do aviso-circular de 7 deste mez.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas, relativas a outubro findo :

De 990\$000, encarregados dos exames geraes de preparatorios, pessoal subalterno e quantia destinada a quebras do escrivão do Externato do Gymnasio ;

De 17:193\$541, empregados no serviço de prophylaxia da febre amarella.

—Requisitou-se a entrega da quantia de 3:760\$030 ao vice-director da colonia correcional dos Dois Rios.

—Solicitaram-se mais os pagamentos:

De 238\$600, objectos de expediente fornecidos, em agosto ultimo, ao lazareto da Ilha Grande;

De 2:758\$010, artigos fornecidos para o expediente da inspectoría geral da guarda civil;

De 25\$, despezas miudas feitas em outubro pelo porteiro do juizo seccional do Districto Federal.

Expediente de 10 de novembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao requerimento do alumno do 3º anno daquela faculdade Adolpho da Silva Gordo Junior, que, por motivo de molestia, dou mais de 30 faltas nas respectivas aulas, haver este ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na presente época, os exames do referido anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereram alumnos da faculdade sob sua fiscalização, e de accordo com a opinião do respectivo director, haver resolvido este ministerio seja adiado para 30 do corrente mez o inicio dos exames da primeira época;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, que prestou em março de 1898, no Estado de S. Paulo, o exame de historia universal, haver este ministerio resolvido permittir-lhe se inscreva, na presente época, para o exame preparatorio de historia do Brazil.

Requerimentos despachados

Francisco B. Ferreira, alumno do 5º anno do Gymnasio de S. Paulo, allegando já ter sido approved, em dezembro ultimo, nos exames de physica e chimica, latim e historia universal, e pedindo ser dispensado de repetir os exames dessas materias no fim do corrente anno.— Deferido sómente quanto aos exames de latim e historia universal, de accordo com o aviso de 28 de fevereiro de 1903.

Verissimo Rodrigues Gonçalves, solicitando naturalização.— Junte certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Estulano de Carvalho.— Deferido. Dirigi-se aviso ao director do Instituto Nacional de Musica.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se aos Ministerio da Fazenda os pagamentos das seguintes folhas relativas a outubro findo:

De 6:875\$, pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica ;

De 2:665\$094, pessoal subalterno do hospital Paula Candido ;

De 6:059\$100, fiscal e pessoal incumbido da matança de ratos.

— Requisitaram-se mais os pagamentos :

De 92\$, objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Saude Publica, em setembro ultimo ;

De 656\$375, gaz fornecido ao Instituto dos Surdos Mudos durante o 3º trimestre ultimo.

— Solicitou-se a entrega da quantia de 10:286\$281 ao inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção para pagamento do pessoal subalterno.

Expediente de 11 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o commandante superior da guarda nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para a capital

do mesmo Estado ao capitão Antonio de Freitas Bastos, assistente da 13ª brigada de infantaria da comarca de Floriano Peixoto.

— Concederam-se ao tenente-coronel Eugenio Rodrigues Jardim, inspector geral do corpo de bombeiros, seis mezes de licença para tratar de sua saúde, de accordo com o parecer da junta medica que o inspecionou.— Remetteu-se a portaria ao commandante do corpo.

— Remetteram-se:

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado, o requerimento em que Santhiago Péres e João Napoleão, presos na Casa de Detenção, pedem transferencia para a Casa de Correção, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados pelo jury desta Capital ;

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, por ter sido feita a rectificação do nome de João Constantino de Moraes, ajudante do procurador da Republica no municipio de Altinho, na mesma secção, o respectivo decreto devidamente apostillado.

Requerimento despachado

Alferes da brigada policial Augusto Cesar Alvão.— Indeferido.

Expediente de 10 de novembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao inspector de saude dos portos do Estado da Bahia o recebimento de seu officio sob n. 136, de 4 do corrente.

— Solicitaram-se ao director geral de contabilidade deste ministerio providencias para que no Thesouro Federal seja entregue ao Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção, a quantia de 16:874\$413 para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento durante o mez de outubro ultimo.

— Remetteram-se :

Ao delegado do 6º districto sanitario o laudo de vistoria, relativo ao predio n. 24 da travessa Aguiar ;

Ao director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro uma caixa contendo 50 frascos de soro anti-pestoso ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Fernando José da Costa, Lafayette Soares, Francisco Bernardo da Cruz, Francisco Eduardo da Costa e Sá, Martinho de Freitas Paiva e Alcides Rodrigues ;

Ao chefe de policia do Districto Federal idem idem de Humberto Darbelly ;

Ao director do Expediente do Thesouro Federal idem idem de Desiderio de Sá e Almeida.

Expediente de 11 de novembro de 1904

Accusou-se:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento de seu officio sob n. 589, de hoje datado ;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements idem idem n. 907, de 7 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio de Janeiro idem idem n. 31, de 4 do corrente.

— Solicitou-se ao juiz presidente do Tribunal do Jury permissão para que o Dr. Rodolpho Ramalho, inspector sanitario, seja dispensado da missão de jurado.

— Recommendou-se :

Aos delegados dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 districtos sanitarios que seja cuidadosa e rigorosamente feita a fiscalização dos receiptarios das pharmacies; que as intimações resultantes das providencias que forem requisitadas pela inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella tenham prompta expedição, exigindo-se que sejam plenamente executadas com a maior brevidade ;

Aos delegados dos 3º e 7º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos seguintes predios: travessa S. Sebastião n. 15º praia das Palmeiras n. 5.

— Restituiu-se:

Ao Ministerio do Interior, devidamente informada por esta directoria, a communicação feita á mesma repartição pelo Sr. Antonio Joaquim Fernandes.

— Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos, para os devidos effectos, as contas, nas importancias de 13\$600 e 101\$600, provenientes das desinfecções praticadas no barco allemão *Bardem* e no vapor inglez *Memnon*, quando no Lazareto da Ilha Grande no corrente mez ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez dos Srs. Oscar Ribeiro dos Santos e Antonio da Silva Pedreira.

Requerimentos despachados

Americo Loureiro (3º districto).— Concedo 40 dias.

Ermelinda Pereira Porto (3º districto).— Concedo 30 dias.

João Antonio Ranhada (3º districto).— Deferido.

Carlos Alberto Zimmermann. — Não ha que deferir.

Fortunato Pereira da Cunha (6º districto).— Concedo 60 dias.

Theodoro Augusto Ribeiro de Magalhães (8º districto).— Requeira em termos.

Antonio Lopes da Costa.— Deferido.

José Bessa Alfredo de Carvalho. — Indeferido quanto ás pastilhas divinas e deferido quanto aos outros.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 11 do corrente, foi nomeado João Neves de Araujo para o lugar de collector das rendas federaes em Itapipoca, Estado do Ceará.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de novembro de 1904

Sr. presidente do Tribunal de Contas : N. 93—Attendendo ao que solicita o director geral da Imprensa Nacional em officio n. 90, de 1 do corrente mez, dirigido á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, peço-vos providencias para que o registro do credito de 292:802\$282, suplementar á verba n. 12, do art. 25 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro do anno proximo passado e a que se refere o decreto do Poder Executivo n. 5.353, de 22 de outubro ultimo, enviado a esse tribunal, seja feito com a seguinte discriminação :

Pessoal amovivel..... 200\$818\$315

Material :
Artigos de consumo, aquisição do machinas, carros, etc. 91:983\$967

292:802\$282

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 491—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram a *The St John d'El-Rey Mining Company, Limited*, a *The Ouro Preto Gold Mines of Brazil, Limited*, e a *The São Bento Gold Estates, Limited*, por seus procuradores P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º combinado com a parte final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação e que as requerentes pretendem importar do estrangeiro com destino aos seus trabalhos de mineração; exceptuando-se, porém, os 190 galões de óleo a que se refere a palavra —*nao*—á tinta vermelha.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 90—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 54, de 16 de julho ultimo e interposto por Alfredo de Avila do acto pelo qual lhe impuzestes a multa de 50\$, por infracção do art. 32 do regulamento expedido com o decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 218 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de outubro proximo passado, remetto-vos, para os devidos efeitos, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 3:800\$ em quatro apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma, oferecida por Tiburcio de Souza em reforço da que prestara para exercer o cargo de collector das rendas federaes de Magé.

—Sr. director das Rendas Publicas :

N. 26 — Communico-vos, para os devidos efeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 430, de 1 do corrente, julgou boa a fiança, em apolices, no valor de 1:000\$, prestada por Alfredo Whatley Dias em garantia de sua responsabilidade no lugar de collector das rendas federaes do municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, e em substituição da que anteriormente prestara.

—Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 173 — Verificando-se que o termo constante da cópia enviada com o vosso officio n. 27, de 18 de outubro proximo findo e relativo á fiança prestada por Graciano Antonio de Carvalho, em garantia de sua responsabilidade como administrador da Mesa do Rendas de Porto Seguro, nesse Estado, é de data anterior á ordem desta directoria n. 155, de 30 de setembro proximo passado, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que mandeis lavrar novo termo de accordo com a mencionada ordem e no qual se declare expressamente si a apolice oferecida em garantia é nominativa e a quem pertence, para o que vos devolvo todo o processo da alludida fiança.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo :

N. 50—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente mez, resolveu approvar o qua-

dro, que acompanhou o vosso officio n. 40, de 17 de agosto proximo findo, contendo os nomes dos actuaes encarregados da cobrança das rendas federaes nesse Estado, propostos por essa delegacia para serem nomeados collectores.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 128—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis transmittidos com o officio n. 53, de 22 de novembro de 1902 e em que essa delegacia recorre de sua decisão annullando o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela Collectoria de Lima Duarte contra Silvéstre José dos Santos, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 411—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 271, de 8 de dezembro do anno passado e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a da Collectoria das rendas federaes em Botucatu, que julgou improcedente o auto de infracção do Regulamento n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo João Baptista Rolim de Oliveira Ayres contra José Betil, estabelecido naquella cidade, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 412 — Communico-vos para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 8 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 423, de 31 do mez proximo findo, julgou, em sessão de 28 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600\$, prestada por Felício de Vivo em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantia de sua responsabilidade no lugar de agente do Correio em Visconde do Pihal, nesse Estado.

N. 413 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 320, de 17 de novembro de 1902 e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve o acto da Collectoria das rendas federaes em S. José dos Campos, nesse Estado, julgando improcedente o auto lavrado em 26 de julho do mesmo anno, pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa contra Luiz Lençolari & Comp., por infracção do regulamento dos impostos de consumo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 414 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso transmittido com o officio dessa delegacia n. 280, de 9 de outubro de 1902, e interposto por Francisco Gonzalez do acto pelo qual essa mesma delegacia, reorquando a decisão da Collectoria de Bragança, que julgou improcedente o auto de infracção do art. 52 do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 23 de dezembro de 1901 pelo agente fiscal Thomaz Gomide, impoz ao recorrente a multa de 500\$000.

N. 415 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 322, de 17 de novembro de 1902, e em que essa delegacia recorre de sua decisão dando provimento ao recurso interposto por Vedora Curadelli & Tigli, do acto pelo qual a Collectoria de Franca; á vista do auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 3 de junho daquella anno pelo agente fiscal Augusto Victorio Merly, lhes impoz a multa de 3:000\$, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 416—Communico-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 425, de 31 de outubro proximo findo, julgou idonea e sufficiente a fiança no valor de 2:000\$, constituída pela caderneta da Caixa Economica n. 76.617, de propriedade de Americo Danfas Werneck e pelo mesmo oferecida como garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Araras, nesse Estado.

N. 417—Communico-vos, para os devidos efeitos e em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de agosto ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente em officio n. 427, de 31 de outubro proximo findo, julgou idonea e sufficiente a fiança na importancia de 200\$ prestada por Laurindo José de Almeida, em dinheiro, como garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Cananéa, nesse Estado.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1904

Izidio Dias Pinto Aleixo, Dias Novo & Comp., Carmo & Mendonça, Antonio da Silva Canaves, Anna da Silva. — Transfira-se.

Jacues Beschoff. — Transfira-se de accordo com o parecer.

O Mosteiro de S. Bento. — Transfira-se o rectifique-se a numeração.

A. Oliveira Braga. — Sellado o documento e pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Carlos Loressa. — A verbe-se a mudança. Paschoal Segreto. — Paga a multa de 20\$ e o imposto em debito, transfira-se.

J. Antunes da Silva. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Antonio José de Carvalho. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Alberto Daniel Adreque de Andrade. — Pago o imposto em cobrança, satisfaça a exigencia da sub-directoria.

Baptista Paz & Bastos. — Satisfaça a exigencia.

Antonio Januario Dias e Magalhães. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.

Eduardo P. Guinle. — Declare qual o valor locativo de cada um dos predios descriminadamente.

Izabel Fernandina Mazza. — Depois de pagos os impostos em debito, cumpra-se o despacho de 27 do mez passado.

Paschoal Segreto. — Indeferido.

José Caldeira Batalha. — Nota-se no livro de inscrições de penna d'agua e requieira o supplicante a restituição.

Felippe Alvares. — Cumpra o requerente o despacho de 7 do outubro.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 11 de novembro de 1904

Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmittindo a cópia do aviso n. 147, de 27 de outubro proximo findo; do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, tratando do serviço telegraphico da estação de signaes da Ponta da Atalaia, no Estado do Pará, que motivou a reclamação da Legação Britannica (aviso n. 1.232).

—Ao Ministerio da Fazenda remetendo, para os effeitos do art. 26 do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, o titulo de nacionalização do patacho nacional *Elelvira*, ex *Tres-Amigos*, visto ter sido transformado, em pontão e. como tal, achar-se arrolado no trafego deste porto (aviso n. 1.233).

—A Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, autorizando a mandar abrir concorrência para a realização dos concertos de que carece o telhado da casa de residencia do director da Escola Naval e outras pequenas obras, na importância de 8:126\$412, em que foram orçadas pela Directoria de Obras Hydraulicas, (aviso n. 1.234). — Communicou-se á directoria da Escola Naval.

Ministerio da Marinha—3ª secção—N.1.236
—Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1904.

Sr. capitão do porto do Estado do Rio Grande do Sul—Tenho presente vosso officio n. 45, de 1 de outubro proximo findo, em que consultastes si podeis consentir que fossem vistoriados perante a Delegacia dessa Capitania em Porto Alegre os vapores que necessitassem de vistoria, adduzindo diversas considerações. O regulamento annexo ao decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901, tratando das vistorias, no Capitulo VI, artigos 297, 298 e 299, determinou o modo de ser formada a comissão de vistorias em cada Capitania e nenhum outro artigo tratou da

formação dessa comissão nas delegacias. — O aviso n. 785, de 25 de julho de 1901, considerou valida uma vistoria procedida pela alludida delegacia no paquete *Itaquí*, sciencificando, porém, ao proprietario do mesmo navio que as delegacias só tem competencia para vistoriar embarcações do trafego do porto. — A vista, pois, das mencionadas disposições, não podéis consentir que aquella repartição proceda a vistorias. — O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução ao vosso citado officio n. 45. — Saude e fraternidade. — *Julio Cesar de Noronha*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 11 de novembro de 1904

Antonio da Cunha Azavedo, pedindo, em favor dos menores, seus tutelados, Djalma e Deodoro, reversão da pensão do monte pio que porochia a mãe dos mesmos menores, D. Luiza Attonica das Doras Azavedo, a qual falleceu em 14 de outubro de 1903. — Deferido.

José Cavalcanti Vieira, procurador de D. Anna Leocadia Vieira Mariz, pedindo entrega de documentos. — O supplicante não apresenta titulo de procuração.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, com ordenado integral, para tratamento de saude, ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Julio Americo Brazil.

De igual tempo, em prorogação, com metade do ordenado, para o mesmo fim, ao guarda-fio de 2ª classe da referida repartição Mario Lagden.

Expediente de 11 de novembro de 1904

Declarou-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu aviso n. 98, de 26 do mez findo, estar disposta a Companhia Novo Lloyd Brasileiro a fornecer as praças que se retiram doentes do Mandão e Belém para o Sul da Republica, alimentação apropriada ao seu estado de saude, uma vez que esse Ministerio se responsabilise pelo pagamento das respectivas despesas.

—Ao Sr. Comendador J. de Benedetti, de Roma, foram devolvidos os dous cheques remittidos a esta Secretaria de Estado, no valor de frs. 123,70 e frs. 85,80, para pagamento das annuidades devidas das patentes de invenção de ns. 2.167 e 2.961.

—Ao director do Archivo Publico Nacional, foram devolvidos os desenhos em original e as cópias referentes aos privilegios concedidos pelas patentes ns. 3.330 e 3.395, devidamente authenticadas pela Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi remittido, para os devidos fins, o requerimento em que o Dr. Alberto de Castro Menezes pede lhe sejam fornecidas mudas de diversas plantas.

—Autorizou-se o presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a conceder passagem de pró, de ida e volta, do porto do Recife ao desta Capital, a Silvino Antonio Rodrigues.

—Communicou-se ao director da Imprensa Nacional, para os devidos effeitos, ter sido o Sr. Henrique Raffard encarregado da revisão da obra *A Agricultura Tropical*, actualmente em andamento nessa repartição.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 12 de novembro de 1904

Luiz Ferreira de Abreu. — Nenhum requerimento foi apresentado. Portanto, não houve despacho.

Consulado em Southampton

Relatorio do 4º trimestre de 1903

NA VEGAÇÃO

O movimento total da navegação entre este porto e o Brazil, durante o 4º trimestre de 1903, foi de 15 embarcações arqueando 46.961 toneladas de capacidade, no valor de 497.978 libras esterlinas ou 9.959:560\$. ao cambio médio de 12 d., sendo as sahidas de oito embarcações arqueando 23.872 toneladas no valor de 380.173 libras esterlinas, e as entradas de sete embarcações com 23.089 toneladas no valor de 117.805 libras esterlinas.

Se compararmos este movimento com o do trimestre anterior, notaremos uma differença para mais, no actual, de tres embarcações com 7.274 toneladas, no valor de 79.859 libras esterlinas.

COMERCIO

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2, acham-se discriminados todos os artigos directamente importados de diferentes portos do Brazil nesta praça, durante o 4º trimestre. Esta importação foi de 463.161 kilogrammas, no valor de 117.805 libras esterlinas, que ao cambio de 12 d., que fôra a média do trimestre, perfazem em moeda nacional a quantia de 2.356:100\$000.

Se compararmos esta importação com a do trimestre anterior, que fôra de 234.595 kilogrammas no valor de 88.195 libras esterlinas, encontraremos uma differença para mais, a favor do 4º, de 228.566 kilogrammas no valor de 29.610 libras esterlinas.

Os artigos de importação que mais avultaram durante este periodo foram: borracha, cacão, café, fructas frescas e piassava.

EXPORTAÇÃO

A exportação por este porto para o Brazil, como se vê no mappa n. 3, foi de 3,179.192 kilogrammas no valor de 380.173 libras esterlinas.

Comparando este movimento com o do 3º trimestre, que fôra de 2,693.613 kilogrammas, no valor de 329.924 libras esterlinas, encontramos uma differença para mais, a favor do actual, de 485.579 kilogrammas, no valor de 50,249 libras esterlinas.

Os principaes artigos exportados foram: batatas, ferragens e cutelaria, fructas frescas, juta, manteiga, oleos e resmas, queijos, tecidos e fios de algodão.

PREÇOS CORRENTES

O mappa n. 4 contém os preços correntes de diversos artigos de importação brasileira, cotados nesta praça.

CAMBIOS, DESCONTOS E FRETES

O mappa n. 5 indica a cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações neste porto, durante o 4º trimestre de 1903.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes deste porto para o Brazil durante o 4º trimestre.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Southampton, em 12 de fevereiro de 1904.

DR. JOSE MARCELLINO DE MORAES BARROS,

Consul.

N. 1 — Movimento da navegação entre o porto de Southampton e o Brazil, durante o 4º trimestre de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Bra zileiras.....	—	—	—	—
Est rangeiras.....	7	23.089	1.088	£ 117,805, ou 2.356:100\$ ao cambio de 12 d.
Total.....	7	23.089	1.088	£ 117,805, ou 2,356:100\$, ao cambio de 12 d.

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	8	23.872	993	£ 380,173, ou 7.603:460\$, ao cambio de 12 d.
Total.....	8	23.872	993	£ 330,173, ou 7.603:460\$, ao cambio de 12 d.

N. 2 — Quantidade e valor dos generos importados directamente do Brazil pelo porto de Southampton no 4º trimestre, em comparação com o 3º trimestre de 1903

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE		VALOR APPROXIMADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA INGLEZA	VALOR APPROXIMADO EM MOEDA NACIONAL
		Kilogrammas		Libras esterlinas	Réis ao cambio médio de 12 d.	Libras esterlinas	Réis ao cambio de 12 3/32 d.
		4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre
Assucar.....	1/2 e 1ª por kilo	645	—	8	160\$000	—	—
Borracha.....	Nenhum	48,183	4.344	18,853	367:060\$000	1,698	33:696\$000
Cacáo.....	2 1/5 por kilo	12,000	32,841	719	14:380\$000	1,923	38:162\$000
Café.....	3 3/10 por kilo	202,020	76,965	5,960	119:200\$000	2,797	55:506\$000
Casco de tartaruga.....	Nenhum	100	—	676	13:520\$000	—	—
Crystaes.....	»	2,726	2.327	165	3:300\$000	145	2:878\$000
Diamantes.....	»	—	—	4,000	80:000\$000	—	—
Escorias de ferro.....	»	488	—	5	100\$000	—	—
Farinha.....	»	55	—	2	40\$000	—	—
Feijão.....	»	50	—	2	40\$000	—	—
Fibras.....	»	—	734	—	—	17	337\$000
Fructas frescas.....	»	10,358	1,193	230	4:600\$000	10	397\$ 00
Fumo.....	6/7 1/2 e 7/4 por kilo	20	3,310	3	60\$000	180	3:572\$000
Gengibre.....	Nenhum	50	—	2	40\$000	—	—
Mica.....	»	—	442	—	—	92	1:826\$000
Milho.....	»	—	6,069	—	—	30	595\$000
Oleos e resinas.....	»	6,774	7,385	250	5:000\$000	260	5:160\$000
Ouro em pó e em barra.....	»	—	—	80,130	1.602:600\$000	76,695	1.522:009\$000
Piassava.....	»	177,161	97,027	7,035	140:700\$000	3,868	76:760\$000
Plantas e sementes.....	»	2,261	229	195	3:900\$000	20	397\$000
Raizes medicinaes.....	»	270	1,646	70	1.400\$000	435	8:632\$000
Specimens de historia natural..	»	—	83	—	—	15	298\$000
Total.....		463,161	234,595	117,805	2.365:100\$000	88,195	1.750:225\$000

N. 3 — Quantidade e valor dos generos exportados para o Brazil pelo porto de Southampton no 4º trimestre, em comparação com o 3º trimestre de 1903.

MERCADORIAS	QUANTIDADE		VALOR EM MOEDA INGLEZA		VALOR EM MOEDA NACIONAL	
	Kilogrammas (peso liquido)		Libras esterlinas	Réis ao cambio médio de 12 ^o	Libras esterlinas	Réis ao cambio médio de 12 ^o / ₃₂
	4º trimestre	3º trimestre	4º trimestre	4º trimestre	3º trimestre	3º trimestre
Ações e coupons.....	—	—	1,875	37.500\$	—	—
Apparehos e accessorios para photographias..	3,756	2,455	593	11.860\$	458	9.089\$
Armas e munições.....	160	920	107	2.140\$	147	2.917\$
Arroz.....	—	26,366	—	—	264	5.239\$
Batatas.....	1,009,280	348,000	6,733	134.660\$	2,306	45.763\$
Borracha e seus preparados.....	1,604	2,431	909	18.180\$	877	17.404\$
Calçado.....	1,463	814	803	16.060\$	518	10.280\$
Canhamo.....	40,252	43,359	1,433	28.660\$	1,750	34.729\$
Carnes.....	53,122	39,534	5,589	111.780\$	4,027	79.916\$
Celluloide em obras.....	81	600	95	1.900\$	467	9.268\$
Chá.....	20,254	25,941	2,601	52.020\$	2,684	53.264\$
Chapêos e enfeitos para cabeça.....	1,320	1,006	1,618	32.360\$	1,173	23.278\$
Idem de sol.....	2,721	957	649	13.980\$	442	8.771\$
Cimento, pedra e gesso.....	31,321	9,936	179	3.580\$	122	2.421\$
Couros e seus preparados.....	14,133	28,668	3,833	76.660\$	7,276	144.392\$
Drogas e productos chimicos.....	63,156	69,365	5,930	118.600\$	9,200	182.574\$
Escovas.....	475	1,005	287	5.740\$	627	12.443\$
Ferragens, cutelaria e metacos diversos.....	126,825	190,266	9,235	184.700\$	11,974	237.624\$
Fructas frescas.....	148,598	17,095	5,089	101.780\$	658	13.056\$
Generos alimenticios diversos.....	46,288	56,883	2,976	59.520\$	3,973	78.444\$
Instru mentos diversos.....	1,366	1,607	509	10.180\$	1,240	24.608\$
Jóias, relógios e obras de metal precioso.....	65	16	3,313	66.200\$	294	5.845\$
Juta em fio e tecido.....	390,484	262,816	10,401	208.020\$	7,016	139.232\$
Leite conservado.....	19,033	29,730	800	16.000\$	1,243	24.067\$
Leques e ventarolas.....	47	39	48	960\$	39	774\$
Livros de leitura.....	14,817	21,666	1,958	39.160\$	2,164	42.945\$
Machinas e accessorios.....	43,680	111,264	2,744	54.880\$	3,726	73.942\$
Madeira em obras.....	1,595	3,495	384	7.680\$	838	16.630\$
Manteiga de vacca.....	102,051	108,142	9,457	189.140\$	9,248	183.526\$
Materiaes para dentista.....	151	142	245	4.900\$	218	4.326\$
Mercadorias diversas.....	6,161	2,079	1,143	22.860\$	496	9.843\$
Moeda.....	1,057	372	132,300	2.646.000\$	47,350	939.659\$
Oleos e rezinas.....	121,070	135,812	3,118	62.360\$	3,406	67.592\$
Ossos, chifres e marfim em obras.....	1,788	3,402	944	18.880\$	1,462	29.013\$
Palha em obras.....	2,304	2,929	316	6.320\$	142	2.818\$
Papel e papelão.....	36,693	28,619	752	15.040\$	1,101	21.849\$
Papel de lixa.....	1,441	916	79	1.580\$	41	814\$
Papelaria e objectos para escriptorio.....	5,559	11,045	1,140	22.800\$	1,232	25.640\$
Pello de animal.....	660	1,052	503	10.060\$	703	13.951\$
Perfumarias.....	2,819	2,965	1,343	26.866\$	998	19.805\$
Plantas e sementes.....	1,379	372	276	5.520\$	120	2.381\$
Queijos.....	117,118	108,899	8,784	175.680\$	7,674	152.290\$
Roupa de toda especie.....	5,864	6,191	4,362	87.240\$	4,548	90.255\$
Salitre.....	39,636	46,916	924	18.480\$	1,083	21.492\$
Tecidos e fios de algodão.....	559,282	794,757	111,994	2.239.880\$	150,721	2.991.052\$
» » » » lã.....	24,935	35,194	13,575	271.500\$	12,342	244.927\$
» » » » linho.....	20,817	26,972	3,366	67.320\$	5,245	104.087\$
» » » » mixtos.....	34,833	32,920	9,648	192.960\$	11,601	230.221\$
» » » » de seda.....	943	711	2,467	49.340\$	1,986	39.412\$
Tintas para pintura.....	32,761	38,038	510	10.200\$	748	14.841\$
Vidro e louça.....	5,895	11,626	941	18.820\$	972	19.289\$
Vinhos, licores e bebidas diversas.....	15,014	11,308	1,295	25.900\$	924	18.337\$
(Não ha direitos de exportação) Total.....	K ^o 3,179,192	K ^o 2,693,613	£ 380,173	Rs.7.603.460\$	£. 329,924	Rs.6.547.320\$

N. 4. — Preços correntes de diferentes generos no mercado de Southampton, durante o 4º trimestre de 1903

GENEROS	UNIDADE	OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		Shillings e dinheiros esterlinos		Shillings e dinheiros esterlinos		Shillings e dinheiros esterlinos	
		s d	s d	s d	s d	s d	s d
Algodão (varias procedencias).....	1 libra	-/3 3/16	a -/10 1/2	-/3 3/8	a -/10 1/2	-/3 3/16	a -/11
Arroz (Rangoon e Bascein).....	112 >	6/1	a 6/4 1/2	Os mesmos		Os mesmos	
Assucar (varias procedencias).....	112 >	6/10 1/2	a 16/10 1/2	6/9 3/4	a 16/9	6/9	a 17/-
Barbátanas (Finners).....	2240 >	1300/-	a 1400/-	Os mesmos		Os mesmos	
Borracha (fina do Pará).....	1 >	4/2	a 4/8	3/9	a 4/2	3/10 1/2	a 4/1
> (cabeça de negro).....	1 >	2/4 1/2	a 3/8 1/2	2/3 1/4	a 3/5	2/4	a 3/4 1/2
> (Matto Grosso).....	1 >	3/1	a 3/9 1/2	3/1	a 3/9	3/-	a 3/9
> (outras procedencias).....	1 >	1/6	a 3/11 1/4	1/2	a 3/9	1/2	a 3/8
Cacáo (Bahia).....	112 >	58/-	a 64/-	56/-	a 63/-	56/-	a 61
> (outras procedencias).....	112 >	49/-	a 91/-	48/-	a 91/-	Os mesmos	
Café (Santos, Good average).....	112 >	26/10 1/2	a 29/3	29/3	a 29/10 1/2	31/9	a 34/6
> (outras procedencias).....	112 >	23/-	a 126/-	Os mesmos		30/-	a 126/-
Casco de tartaruga (varias procedencias).....	1 >	3/-	a 120/-	>		5/-	a 77/6
Chifres de boi (America do Sul).....	100 (numero)	17/-	a 59/-	>		20/-	a 30/3
> > (outras procedencias).....	100 >	4/-	a 140/-	>		4/-	a 130/-
Colla de peixe (Pará).....	1 libra	1/8	a 3/11	1/7	a 3/6	Os mesmos	
> > (outras procedencias).....	1 >	-/7	a 6/9	Os mesmos		-/7	a 6/6
Couros seccos (Montevideo e Buenos-Ayres).....	1 >	-/6 1/8	a -/10	>		Os mesmos	
> salgados (Montevideo e Buenos-Ayres).....	1 >	-/5 1/4	a -/6 3/4	>		>	
Crina (America do Sul).....	1 >	-/6 1/2	a 2/6	>		>	
> (outras procedencias).....	1 >	-/6 1/2	a 5/5	>		>	
Fibras (varias procedencias).....	2240 >	120/	a 2140/-	120/-	a 2146/8	>	
Fumo >	1 >	-/3	a 6/-	Os mesmos		>	
Jacarandá (Rio).....	2240 >	140/-	a 320/-	>		>	
> (Bahia).....	2240 >	120/-	a 300/-	>		>	
Ipacacuinha.....	1 >	4/-	a 6/3	>		>	
Lã (America do Sul).....	1 >	-/5	a -/10 1/2	>		>	
> (outras procedencias).....	1 >	-/5	a 1/10 1/2	>		-/4 1/2	a 1/11 1/2
Milho (La Plata).....	480 >	19/6	a 21/-	18/-	a 20/6	18/-	a 20/3
> (outras procedencias).....	480 >	20/-	a 23/-	20/-	a 22/6	18/3	a 22/-
Piassava (Bahia).....	2240 >	640/-	a 980/-	Os mesmos		Os mesmos	
> (Pará).....	2240 >	600/-	a 780/-	>		>	
Pelless de carneiro (America do Sul).....	1 >	-/4 1/2	a -/8 1/2	>		>	
> > (outras procedencias).....	1 >	-/3 1/4	a -/11	>		>	
Pimenta (varias procedencias).....	1 >	-/3 3/4	a -/10	-/4	a -/10 1/8	-/3 15/16	a -/10
Salsaparrilha.....	1 >	-/4	a 1/4	Os mesmos		Os mesmos	
Semente de algodão (Egypto).....	2240 >	125/-		127/6	a 130/-	117/6	a 130/-
Tapióca (Rio).....	1 >	-/3	a -/5	Os mesmos		Os mesmos	
> (outras procedencias).....	1 >	-/1	a -/2	>		>	

N. 5 — Cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações na praça de Southampton, correspondente ao 4º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil, por 1\$000.....	12 3/32 d.	11 27/32 d. a 12 1/32 d.	11 7/8 d. a 12 1/16 d.
> a França, por £ 1.....	25.13 3/4 frs. a 25.45 frs.	25.13 3/4 frs. a 25.43 3/4 frs.	24.15 frs. a 25.43 3/4 frs.
> a Alemanha, por £ 1.....	20.59 marcos a 20.66 marcos	20.63 marcos a 20.71 marcos	20.63 marcos a 20.70 marcos

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	4 %	4 %	4 %
Em praça.....	a mesma	a mesma	a mesma

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	35/-, 40/-, 45/- e 47/6 com 10 %	os mesmos	os mesmos
Bahia.....	42/6, 47/6, 52/6 e 55/- com 10 %		
Rio de Janeiro.....	35/-, 40/-, 45/- e 47/6 com 10 %		
Santos.....	35/-, 40/-, 45/- e 47/6 com 10 %		

Portonelaças

AGRICULTURA

O Curuquerê

No Boletim da Agricultura, do Estado de São Paulo, publicou recentemente o Sr. do Amândio Sobral, inspector de Agricultura, em Sorocaba, as investigações feitas naquella Estado sobre o *curuquerê*, que passamos a extrahir.

O insecto conhecido pelos nossos lavradores por este nome tomou este anno desenvolvimento notavel em parte do municipio de Itú e divisas do de Sorocaba, em parte do municipio de Tietê (Conchas) e em parte dos municipios de Porto Feliz e de Tatuhy.

Visitei muitos algodoeiros dos que estavam sendo presa do *curuquerê* e em todos elles tive occasião de notar que a devastação era grande. Cada algodoeiro apresentava tantas lagartas que estas em poucos dias comiam todo o parenchyma das folhas, não poupando mesmo os tecidos das capsulas novas, tenras. Lagartas de todos os tamanhos comiam com uma voracidade espantosa, desde as pequeninas de 1 centimetro de comprimento e finas até as quatro vezes maiores, umas verde-claras, outros de lombo negro, com duas fitas com pontuações ainda mais negras, consoante a idade do insecto e a época mais ou menos recente da muda da pelle, cujos restos ellas deixam nas proprias folhas do algodoeiro.

Num algodoeiro situado á beira da estrada de ferro que conduz a Tatuhy havia tantos bichos que estes, depois de estragarem todos os algodoeiros, caminharam para o leito da estrada, atravessando uma faixa de terreno limpo e disposto-se em duas linhas ao lado dos dous trilhos, quaes outros dous trilhos, mas vivos, bulindo, melonhos. Grande parte destes bichos passaram por cima de um trilho para se irem dispor ao longo do outro, mas a passagem era difficil e por isso elles se alinharam ao longo dos ditos trilhos, em cujas faxas intermedia e lateraes nada tinham que comer.

Daquí se conclue que o acerto ou tira da terra limpa em redor do algodoeiro não evita a invasão do *curuquerê*, pois este até por cima de uma superficie polida passa e por cima de obstaculos como são os trilhos de uma estrada de ferro em continuado tra-fego.

Tambem passa de uns talhões de algodão para outros, embora estejam entre si separados por tiras de matto. Neste caso caminham pelas folhas das plantas até encontrarem as suas predilectas e appetecidas folhas do algodoeiro, de que deixam somente os tecidos mais duros, como são as nervuras e os peciolos.

As folhas, depois de comidas pelo *curuquerê*, apresentam o aspecto de mãos de fisicos, de dedos muito finos e compridos, mãos que se erguem como que a pedir misericórdia e que se tocam umas nas outras quando o vento agita esses restos de plantas, cada-veres deixados pelo bicho terrível, pelo voraz *curuquerê*.

Chegando á phase em que devem crysalidar-se, começam elles a procurar com a cabeça, tendo parte do corpo erguida e a outra parte segura pelas pseudo-patas, um ponto onde prendem um fio de seda que se erguem, e assim unem os bordos de uma folha qualquer, de algodoeiro ou de outra planta, mas preferem sempre a do algodoeiro e dentro da dobra se collocam. A esta folha dão elles o fecho de um cartucho do commercio, tendo o cuidado de o fechar bem com os fios de seda. Dentro dos cartuchos formam elles os casulos, pobres de seda, aliás, e nelles se opera a metamorphose ou transformação que dará de uma larva

quasi repellente uma linda borboleta, pequena, de antenas filiformes e cujo corpo é de uma cor de barro pouco ferruginoso, de um amarello-claro-sujo, com uma faixa estreita e escura no bordo das azas, que repousam horizontalmente.

É no estado de borboleta que este insecto é fecundado e põe os ovos, nos limbos das folhas, dos quaes resultam as larvas, vorazes e quasi nojentas, que devastam os algodoeiros.

Este anno os estragos foram tão grandes em alguns algodoeiros que de uma plantação de 40 alqueires, que se esperava dar umas 8.000 arrobas, somente se tiraram umas 4.000, e outra plantação conheço eu que era de 10 alqueires de terra e foi totalmente destruida.

Felizmente para o Estado os pontos atacados foram poucos mas estes foram-no bem.

Começa a devastação de um algodoeiro ordinariamente por um ponto, de onde a praga se alastra, devagar, como um exercito que marcha com segurança, progredindo como uma nodosa de azite em papel passento grosso, e dentro de poucos dias a área invadida já é grande e a destruição já causa assombro e faz pensar em um meio qualquer de extinguir tal praga, de acabar com tal inimigo.

Foi este intuito que me fez áccetar uma série de experiencias para o fim de contrariar o mal.

Em Conchas operei com sulfato de cobre e com agua de sabão, mas sem resultado, e agora esta ultima tivesse á primeira vista, feito nascer esperanças de bom exito.

Com effeito as larvas atacadas pela agua de sabão da terra perdiam logo os movimentos e apresentavam-se como que mortas, mas resuscitaram pouco depois, para comefeiti parecer até que com mais voracidade.

Colhi então uma grande quantidade de insectos e trouxe-os para Sorocaba. Aqui chegado, dividi-os em lotes e puz cada lote em uma caixa ou pequeno taboleiro de papelão, dando-lhes folhas frescas de algodão que elles começaram logo a comer.

Pouco depois comencei a tratar cada lote com uma droga, começando por empregar doses elevadas. Empreguei assim sulfato de ferro, arseniato de sódio, arseniato de cobre, acetato de cobre, sulfato de cobre, cyanureto de potassio e novamente agua de sabão.

Poderia descrever aqui o decorrer das experiencias, mas isto nada adianta ao lavrador, que só quer saber do resultado.

Satisfeito fiquei ao ver que logo da primeira applicação do cyanureto de potassio, a solução de 2%, tirei o melhor resultado: os bichos morreram todos, para não mais resuscitarem. A solução foi empregada sobre as folhas em burrifo tenue, ligeiro. A acção da solução sobre o corpo do animal nenhum effeito nocivo pareceu ter, mas não tive tempo para verificar este facto porque elles, continuando a comer a folha borrifada, começaram pouco depois a morrer. De resto, pouco importa na pratica que o insecto morra pela acção da solução sobre o proprio corpo ou por ter comido a folha envenenada. Quando se faz a pulverização da solução são borrifados ao mesmo tempo insectos e folhas, onde elles estão.

Diminui a solução a 1% e obtive os mesmos resultados: morte dos bichos. Diminui ainda a 0,5% a mesma solução, mas então os bichos já não morreram. Penso que devemos ficar na solução de 1%, que mata infallivelmente e é barato.

Es o resultado que tirei e qua, espero, todos tirarão.

O composto a empregar não é caro, pois pode ter-se em S. Paulo a 2\$500 ou 3\$ o kilo. Vende-se dentro de vidros que só devem

ser abertos na occasião do emprego, porque, abertos antes, a droga estraga-se.

Para cada 100 litros de agua emprega-se 1 kg. do cyanureto referido, dissolvendo-se facilmente. Põe-se esta solução dentro de um pulverizador de Vermorel, por exemplo, e borrifam-se depois os algodoeiros.

Convém fiscalizar bem o algodão, e logo que o *curuquerê* se manifestar num ponto, ataca-se esse ponto e uma faixa em redor, não sendo necessario tratar todo o algodoeiro.

Torna a apparecer o *curuquerê*, mas noutra ponto? Trata-se esse outro ponto e uma faixa em redor. Desta forma se evita que o algodoeiro seja invadido pela praga e se faz o tratamento barato.

Tem-se recommendado o uso de lanternas nocturnas para attrahir as borboletas.

Algum serviço podem prestar as lanternas, não ha duvida, mas o seu effeito é lento, porque só faz diminuir as futuras gerações. O ataque deve ser feito do preferencia á larva, porque esta não comerá mais folha e muito menos se transformará em borboleta, que pôde pôr ovos antes de cahir na cilada da lanterna.

HISTORIA

ILHA DA TRINDADE

Memoria historica por Eduardo M. Peixoto

(Continuado do n. 262)

DOCUMENTO N. 53

Illm. e Exm. Sr. Depois de ter referido a V. Ex.^a nesta occasião em carta de 10 deste mez, o que se me offereceo a respeito da Ilha da Trindade, no dia 17 chegou a Porto desta Capital o Corsario de Sua M.^a g. Santissimo Sacramento de volta da dita Ilha, e depois chegou em 28 de Janeiro proximo, e com bastante difficuldade por cauza da grande arrebentação e bravura do mar se conseguiu o poder-se desembarcar a Tropa, e mais provisões, que se transportarão para o serviço da mesma Ilha, e fazer-se a aguada e lenha, que se havia indispensavel para a continuasão da viagem para este Porto. O Comandante, e officiaes do dito Corsario, Santissimo Sacramento me informão que dando fundo ao sudoeste da Ilha em distancia de humá legoa pouco mais, ou menos, encontraram em 33 brasas aréa grossa, e parda, donde se conservou a Embarcação sem perigo doze dias, que ali tiverão de demora, nos quaes, ainda que os continuados aguaceiros, e ventos levantavão furiosamente o mar, comtudo não experimentarão o menor embaraso, por ficar bem segura a mesma Embarcação; e que se não poderia conseguir em meia legoa de distancia para a terra, por ser o fundo dozeigual e principiar o recife das pedras, que fazem alterar a ge arrebentam do mar.

D'aquí se-vê que não he necessario que as Embarcações naquella lugar andem sempre á vela, por não haver fundo capaz de amarrasam, como digo a V. Ex.^a na minha carta de 10 do presente mez, por assim mo ter segurado o Capitam de Mar e Guerra Jozé de Melo; e com o exemplo desta contradisam, que poem em tanto melhor figura a communicasão com a mesma Ilha, posso esperar que se vão descobrir, nas viagens futuras, comodidades, que se não conhecerão na primeira.

Prezentemente se fica preparando para voltar o mesmo Corsario=Sacramento= com algumas coizas, que me pede o Sargento Mór comandante da referida Ilha da Trindade

não só para o serviso, e aumento da mesma Ilha, mas também para se-poder melhor reedificar a Fortificasam, que ali deixarão os Ingleses, e principiar-se a conseguir huma pequena Bateria de faxina com duas pesas sobre o caminho, que desce para o dezembarque, a qual acha o dito Sargento Mor Comandante ser muito necessaria para melhor segurança, e defenza daquelle Estabelecimento; com o qual, e com as diferentes viagens das Embarcaçoens, que aqui se achão, se tem feito, e hão de fazer consideraveis despesas, para as quaes já não posso descobrir meios alguns, se Sua Mag.^a não for servida dar as providencias, que tenho pedido.

Do milho, que deixarão os Inglozes, se tem colhido trinta até quarenta alqueires, que pertendo mandar moer para se municiar a Tropa misturado com farinha de mandioca. Esta plantasam foi a melhor, que se achou na Ilha, e teve igual sucesso; pertendo hir continuando a remessa de outras plantas, e sementes d'este Paiz, alem d'as que já mandei na forma das ordens de sua Mag.^a, por assim m'o requerer o mesmo Sargento Mor Comandante. D.^a G.^a a V. Ex.^a Rio 19 de Fevereiro de 1783 Luiz de Vasconcelos e Soiza.

S.^{or} Martinho de Melo e Castro.

DOCUMENTO N. 54

Ill.^{mo} e Ex.^o Sr. Tendo-me V. Ex.^a falado tantas vezes no Estabelecimento interino, que os Ingleses fizerão na Ilha da Trindade, que pertence a estes Dominios de S. Mag.^a, parece-me muito conforme com a nosa reciproca amizade comunicar a V. Ex.^a que a referida Ilha se-acha inteiramente evacuada pelos Ingleses, e presentemente habitada pelos Vasallos de Sua Mag.^a. D.^a G.^a a V. Ex.^a Rio 13 de Fevereiro de 1783. B. a M. de V. Ex. Seu mais atento Servidor Luiz de Vasconcelos e Soiza.

Sr. D. Juan José de Vertiz.

DOCUMENTO N. 55

Ex.^{mo} Señor. Muy Señor mio: Por la Carta, de V. Ex.^a de 13 del corriente quedo impuesto de hallarse evacuada por los Ingleses la Isla de la Trinidad, ocupada ahora por los Vasallos de S. M. F. y dando á V. Ex.^a muchas gracias por su aviso, de soo repetidas ocasiones de complacerle; y q.^o nuestro Señor guarde a V. Ex.^a muchos años.

Montevideo 27 de Febrero de 1783 — Ex.^{mo} Sr. Bim.^o de Vo. Sum.^a at.^o ser.^o — Juan Joseph Vertiz — Sr. D.^{no} Luis de Vasconcelos y Souza.

DOCUMENTO N. 56

Portaria para o Dezor. Prov.^{or}. da Fazenda Real, alias para o Intendente do Trem apromptar, e remetter para a Ilha da Trindade os generos declarados na Relação.

O Sargento Mor Chrispim Teix.^a da S.^a Intend.^e do Trem fará apromptar a Ferramenta, e mais generos declarados na Relação junta por mim rubricada, p.^a os fazer transportar no Corsario de S. Mag.^a por Invocação o Sacramento, de quo he M.^e Sebastião Correa Sarafana, q' faz viagem, p.^a a Ilha da Trindade, fazendo-se entrega delles ao d.^o M.^e p.^a este os entregar ao Comde. da mesma Ilha. Rio 11 de Março de 1783 com a Rubrica de S. Ex.^a.

DOCUMENTO N. 58

Portaria p.^a o Thezour.^o G.^l. das Tropas satisfazer os Soldos do Cap.^m Manoel Roiz Silvano ao soo Proc.^{or} Bernardo José Corr.^a enq.^{to} o m.^{mo} Cap.^m servir de com.^{te} da Ilha da Trindade.

O Thezoureiro Geral das tropas Francisco Dionizio Gonz.^a Neves satisfará os soldos do Cap.^m Manoel Roiz Silvano, q' se acha servindo de comandante da Ilha da Trindade com a gradação de Sargento Mor de Infantaria pela pessoa do soo Procurador Bernardo José Corr.^a assinando este tro de fiança, em que se obrigue a repôr os mesmos soldos no caso de não aprezenar certidão de vida na forma, que se pratica; e nesta mesma conformidade hirã continuando a satisfazer os q' se forem vencendo. Rio a 12 de Março de 1783. Com a Rubrica de S. Ex.^a.

DOCUMENTO N. 53

Portaria p.^a o Intend.^e do Trem passar p.^a os Armazens da Provedoria 12 grilloens de ferro p.^a se remetterem p.^a a Ilha da Trindade

O Sargento Mor Chrispim Teixeira da S.^a Intendente do Trem fará passar p.^a os Armazens da Provedoria doze grilloens com 3 @ e 2 L.^{as} de ferro, p.^a se entregarem a Sebastião Corr.^a Sarafana, M.^e do Corsario de S. Mag.^a pr. Invocação o S.^{mo} Sacramento, q' faz viagem p.^a a Ilha da Trindade, fazendo-se carga delles ao dito mestre. Rio a 17 de março de 1782. Com a Rubrica de S. Ex.^a.

DOCUMENTO N. 50

Portaria para o Intendente do Trem entregar ao M.^e do corsario Sacramento os generos nella declarados n.^{os}. para o serviço do mesmo Corsario.

O Sargento Mór Chrispim Teixeira da S.^a Intendente do Trem fará entregar a Sebastião Corr.^a Sarafana, M.^e do corsario Santissimo Sacramento, que faz viagem para a Ilha da Trindade, 30 cartuchos de liagem calibre de 4 carregados de polvora pela terça parte, 30 espoletas de Folha carregadas, e húa caixinha com fechadura, e capa de oleado com os ditos cartuchos, e espoletas pr ser tudo precizo, p.^a o serviço do mesmo corsario. Rio a 20 de março de 1783, com a Rubrica de S. Ex.

DOCUMENTO N. 60

Carta ao Sarg.^{to} Mór M.^e Roiz Silvano

Do conhecimento junto verá Vm.^{es}, que nesta occasião remeto oitocentos mil réis, para pagamento dos Soldos, a farinha, que se devem a Tropa, que houver de ficar destacada nessa Ilha, na fórma determinada no meu officio de quatorze do prezente mez, cobrando Vm.^{es} os Recibos competentes, e formando huma conta individual, que me deva remeter, para nesta Thezouraria Geral das Tropas se porem as notas necessarias. Do que Vm.^{es} me remeteo pertencente a Historia Natural, hirã continuando a remessa de algumas porçoens das amostras, que cozidas em hum pequeno embrulho dentro deste sacco, como tão bom de outra qualquer variedade, que ahi se encontrar. Como o Furriel Joze Gomes se acha gravemente doente no Hospital, em soo lugar vai o cabo João Pedro Gonçalves do Regimento da Artillharia, para servir de Almoxarife.

Deos guarde a Vm.^{es}. Rio de Janeiro a 20 de Maio de 1783 «Luiz de Vasconcellos e Souza» Snr. Sargento Mor Manoel Rodrigues Silvano.

DOCUMENTO N. 61

Ill.^{mo} e Ex.^o Sr.—Depois do, que tenho participado a VEx.^a nas minhas cartas com as datas de 10, e 19 de Fevereiro d'este ano a respeito da Ilha da Trindade, venho que aquele Estabelecimento, segundo a capacidade da Fortificasam, e circunstancias do soo

Terreno, não podia admitir o numero da Tropa, que tinha ali ficado destacada, e que quanto mais fosse excessivo este numero, tanto mais fosse excessivo este numero, tanto mais se fazião dificultozos, e impraticaveis os meios de poderem subsistir os individuos, que devem permanecer na referida Ilha; tomou a resoluçam de mandar diminuir o Destacamento, deixando ficar guarnecido aquela Fortificasam 40 «Soldadoz de Infantaria, e 10, de Artelharia com dois officaos, e os inferiores que lhes correspondem. Não mepareceo reservar esta alterasam para o tempo, em que se-houvese de mudar o Destacamento, porque, sendo esta demora prejudicial, não devia perder a ocaziam de poder ser a Tropa transportada no Corsario de Sua Mag.^a— Santissimo Sacramento, que expedi para aquela Ilha com o que se-faria necessario para o seu adiantamento, e conservasam no qual forão tambem embarcados 6 cazas dos 8 que vierão dessa Corte destinados para a Ilha de S.^a Caterina, e Angola incluidos na Relasam, que acompanhou a carta de V. Ex.^a na data de 4 de Setembro de 1782, afim de darem principio ao dito Estabelecimento.

Esta antecipada provensam, que logo fiz pôr em pratica, com a chegada do mesmo Corsario de volta da referida Ilha, pareceo não ter sido intempestiva; porque o comandante d'ela, tendo adquirido melhor conhecimento soo atual estado, e dos mais circunstancias, que fui descobrindo com a ocular experiencia do Terreno, me dá conta das observasoens, que tem feito, e d'o que d'elas tem resultado, que servirão de confirmar mais o conceito, que tinha formado para adiantar a referida alterasam. Das mesmas observasoens se vêm a conhecer a falta de meios que tem aquela Ilha para poder subsistir principalmente depois que huma grande chuva nos dias 29, e 30 de março, trazendo de enxurrada algumas porçoens da terra, que ao principio parecia ser capaz de cultura, mostrou á vista dos olhos a grande rocha, que encobria a mesma terra. Este acontecimento obrigou o mesmo comandante a adiantar as suas experiencias, e examinando os lugares, que, sendo cobertos de mato, parecião capazes de qualquer plantasam, depois de rosados, achou a terra tão superficialmente sobre as pedras, que, com o impulso de hum pequeno golpe de enxada, estavam já apparecendo, e mostrando o terreno inutil, e incapaz de semear-se n'ole coiza alguma; e consequentemente muitas porçoens da mesma terra, que em algumas partes parecião proporcionadas para a cultura, de nonhuma sorte a podem admitir, por ser muito delgada a capa de terra, q'encobre a rocha, e o cascalho, que forma todo o seu fundo. D'este modo ainda aqueles taboleiros de terra, que se achão plantados, e se continuarem a plantar, nem poderão produzir á proporsam do grande trabalho, nem as mesmas Sementieras poderão permanecer por cauza da terra movedisa, que com a corrente das agoas se vai precipitando até aonde para o soo impulso, ficando o lugar todo escalvado em pedras, e cascalho como se tem experimentado. Alem disto esta mesma terra he de qualidade tal, que se inflama por si mesma sem a introduçam de outra alguma materia combustivel, que communicada exteriormente fasa atear, e accender a mesma chama; como veio a reconhecer-se no dia 9 de fevereiro, que vendo-se a terra lansando fogo, averiguada a couza, se não pôde descobrir outra, se não que o fogo sahia bastantemente profundo, levantando colunas, e que, por onde passava, reduzia a terra a hum cinzeiro esbranquiado, e brando, que atollava, e á custa de muito trabalho, abrindo-se valas em roda cheias d'agua para apagar a passagem do mesmo fogo, pôde diminuir-se o

incendio, mas de nenhuma sorte a origem d'ele, por ser propria, e natural d'aquelle Terreno.

O comandante da referida Ilha repartio algumas pequenas porcoes de terra pelos seis cazaes, que d'aqui mandei, com os quaes determinei se praticase o mesmo que Sua Magestade manda observar com os cazaes das Ilhas, que se tem estabelecido, e se vão estabecendo no continente do Rio Grande, assistindo-se-lhes por conta da Real Fazenda por tempo de hum ano com o mantimento preciso em quanto pela sua industria, o trabalho não adquirirem os meios de poderem subsistir. Porem esta providencia não pôde inteiramente praticar-se com aqueles novos colonos pela situasam qualidade, e aperto do Terreno, que alem de não admitir efeitos, que se hajão de exportar, não tem capacidade para os sustentar das suas proprias producoes, não só por ser a terra arenosa, e de má qualidade, mas tambem por serem os taboleiros, capazes de cultura, tão diminutos, que não consente huma continuada sementeira; crescendo ao mesmo tempo que aquella mesma terra, depois de colhido o fruto, não pôde preparar-se de novo, por ser muito fraca, e não pôde ser adubada outra vez pela falta de beneficio, que deve concorrer para novas plantacoes n'aquelle mesmo lugar em que foi feita a primeira, visto não haver terreno devoluto, em que se hajão de fazer com igual alternativa as mesmas plantacoes.

N'estes termos a lavoiira, que era hum dos principaes objectos d'aquelle estabelecimento, não pôde adiantar-se, nem estender-se para subsistencia dos seus habitantes, nem o numero destes pôde ser tal, que haja de fazer permanente a Povoasam. Não tenho porém deixado de continuar, na forma das Ordens de Sua Magestade, a assistir como, que tem sido indispensavel, para a sua conservasam, e aumento, expedindo para iso o referido Corsario *Santissimo Sacramento* que, chegando á dita Ilha, com muito trabalho pôde descarregar os efeitos, que nele se-transportarão, pelo embaraso dos ventos contrarios, que, levantando furiozamente o mar, fazião impraticavel qualquer desembarque.

Para poder regular a estasam propria, em que devo expedir daqui as Embarcacoes para o Porto da referida Ilha, preveni ao dito Commandante que fosse formando hum Diario, no qual notase as diversas alteracoes do tempo, e o em que o mar está mais sosegado, e promete seguro desembarque, e melhor franquia ás Embarcacoes; porquo então depois de calculado o mesmo Diario, poderei vir no conhecimento da ocaziam propria, em que se-hade dispor a comunicasam, que devo continuar-se desta Capital com aquele Estabelecimento com mais regularidade. O que tudo V. Ex.^a porá na Prezensa de Sua Magestade, que mandará o que for servida.

Deus Guarde a V. Ex.^a Rio, 10 de Junho de 1783. — Luiz de Vasconcelos e Souza.

Sr. Martinho de Melo e Castro.

DOCUMENTO N. 62

Portaria para o Int.^o do Trem remeter para a Ilha da Trindade no Corsario *Sacramento* a ferramenta do Carpinteiro de obra branca, e mais generos declarados na R.^{am}.

O Sargento Mor Chrispim Teixeira da Silva, Intend.^o do Trem fará remetter para a Ilha da Trindade em o corsario do S. Mage p.^a invocação *Santissimo Sacramento*, de que he mestre Sebastião Corr.^a Sarafana, q' faz viagem p.^a aquele porto, as ferramentas de carpinte.^o de obra branca, e mais generos declarados na Relação junta p.^a mim rubricada a entregar a ordem do Sargento

Mor comandante da mesma Ilha. Rio a 24 de setembro de 1783 — Com a Rubrica de S. Ex.^a.

DOCUMENTO N. 63

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Levoí á Real prezensa da Rainha Nossa Senhora a Carta de 10 de Julho de 1783. (1) em que V. Ex.^a refere ter mandado diminuir o Destacamento da Ilha da Trindade, por achar que aquele Estabelecimento não podia admitir sem grande inconveniente o numero de Tropa que ali tinha ficado destacado.

Sua Magestade foi servida aprovar esta rezolução de V. Ex.^a, sendo sufficiente que ali haja huma pequena Guarnição, que sirva conservar a posse e dominio desta coroa na dita Ilha.

Quanto ás informacoes, que o Comandante da mesma Ilha deo a V. Ex.^a, da sua incapacidade para sustentar os seus habitantes com as suas proprias producoes, assim pela má qualidade da terra, como por ser maior parte hum rochedo continuado, q' apenas está cuberto de huma leve cam ad terra, que não admite cultura; como aqui tom chegando outras informacoes que não representão aquella Ilha tão esteril, como a quer fazer o referido official, pode bom ser que as suas expressoes sejam exageradas: Ao menos deve V. Ex.^a advertir áquelle Comandante, que não dê este negocio por impossivel, mas antes procure vencer com o trabalho, e a perseverasam as difficuldades do Terreno; sendo certo que os Ingлезes tinhão ali feito diferentes plantacoes, e colhido delas abundantes frutos, de que ainda se acharão alguns restos ao tempo que eles evacuarão aquella Ilha: Por estes motivos se faz preciso que V. Ex.^a mande fazer sobre este artigo novos exames, afim de se poderem consiliar as diferentes, e oostas informacoes que aqui ha daquele Estabelecimento, e saber-se com certeza o que dele se pode esperar. Deos G.^{do} a V. Ex.^a Palacio de Queluz em 3 de Agosto de 1784. Mart.^o Melo e Castro — Sr. Luiz de Vasconcelos e Souza.

DOCUMENTO N. 64

Portaria p.^a o marechal de campo Jose Raym.^o m.^{dar} pôr as notas nr.^{as} á margem do assento do sold.^o Ant.^o Miz, q' faleceo na Ilha da Trindade.

O Sr. Marechal de Campo José Raymundo Chichorro da Gama chefe do Regimt.^o de Extremoz, mandará pôr as notas, e clarezas necessarias a margem do assento do soldado Antonio Miz da sua mesma Comp.^a e Regimt.^o que faleceo na Ilha da Trind.^a, no dia 24 de setembro do anno proximo passado de 1783. Rio a 9 de Janeiro de 1784. Com a rubrica de S. Ex.^a

DOCUMENTO N. 65

Portaria p.^a o Intend.^o do Trem fazer embarcar no Corsario—*Sacram.* que faz viagem p.^a a Ilha da Trind.^a a Ferram.^a declarada na R.^{am}

O Sarg.^{to} Mor Chrispim Teix.^a da S.^a, Intend.^o do Trem, fará remeter para a Ilha da Trind.^a em o corsario de S. Mag.^o por invocação S.^{mo} *Sacram.* de q' he m.^o Sebastião Corr.^a Sarafana, q' faz viagem p.^a aquele porto a Ferramenta declarada na Relação junta por mim rubricada a entregar a ordem do sarg.^{to} mor Com.^o da mesma Ilha.

Rio 23 de Fev.^o de 1784. Com a rubrica de S. Ex.^a

(1) N. B. Foi engano, e deve ler-se Junho, que he a verdadeira data da carta, a q' se responde.

DOCUMENTO N. 66

Portaria p.^a o Thesoureiro G.^l das Tropas satisfazer os soldos do 1.^o Tenente de Artr.^a José de Oliveira Barboza, q' destaca p.^a a Ilha da Trind.^a, a q.^q dos seus Procuradores M.^o Roiz dos S.^{tos}, e Joze Frz Guim.^{es}

O Thezour.^o G.^l das Tropas, satisfará nesta cidade os soldos do 1.^o Ten.^o do Regim.^{to} de Artr.^a José de Oliver.^a Barbosa, q' destaca p.^a a Ilha da Trind.^a a qualq.^o dos seus Procuradores Manoel Roiz dos Santos, e Joze Frz' Guim.^{es} obrigando-se estes, na forma do estilo a repôrem, no caso q' succeda falecer o o d.^o 1.^o Ten.^o e q' tiverem recebido por conta dos mesmos soldos, depois do dia do seu falecim.^{to} em deante. Rio a 23 de Fevereiro de 1784 Com a Rubrica de S. Ex.^a

DOCUMENTO N. 67

Portaria p.^a o Dez.^o da Faz.^a Real m.^{dar} satisfazer ao Destacam.^{to} vindo da Ilha da Trindade.

O Dezembargador Provedor da Fazenda Real José Gomes de Carvalho mandará satisfazer ao Destacamento que proximamente veijo, da Ilha da Trindade a farinha azeite, e vinagre que se lhe ficou devendo na forma das Relacoes assignadas pelo sargento Mocomandante da mesma Ilha; regulandosse o pagamento da farinha a razão de quatro centos réis por cada alqueire, e o do azeite vinagre pelo estado da terra porque actualmente corre esse compra para os Armazens Reaes.

Rio a 4 de Junho de 1784. Com a rubrica de S. Ex.^a

DOCUMENTO N. 68

Portaria p.^a o Thez.^o G.^l das Tropas satisfazer os soldos q' tem vencido as praças q' se recolherão da Ilha da Trindade.

O Thesoureiro Geral das Tropas Francisco Dionizio Gonzaga Neves satisfará os Saldos que tem vencido as praças que se recolherão da Ilha da Trindade na forma que se declara nas quatro Relacoes juntas pondo a margem dos seus assentos as verbas e clarezas necessarias porque conste o referido pagamento. Rio a 3 de julho de 1784. Com a Rubrica de S. Ex.^a

Documento n. 69

Portaria p.^a o Pro.^o da Fazenda Real m.^{dar} satisfazer ao Conv.^o de S. Ant.^o 60\$000 por anno dos dous Religiozos q' se achão na Ilha da Trind.^a Como na Ilha da Trindade se achão actualmente dous Religiozos do Convento de S. Antonio desta cidade empregados no exercicio do seu Ministerio o Dezembargador Provedor da Fazenda Real Joze Gomez de Carvalho mandará satisfazer p.^a Repartição ordinaria competente, digo Repartição competente ao mesmo Convento sesenta mil reis por anno contados do dia dous de março de 1783 até o tempo do seu vencimento e nesta mesma conformidade mandará continuar este pagamento enquanto existirem na sobredita Ilha os dous Religiozos deste mesmo convento formando-se a esse fim os assentos competentes na Polha respectiva. Rio 4 de M.^o de 1785. Com a Rubrica de S. Ex.^a

DOCUMENTO N. 70

Portaria para nas Fortalezas deixar passar o Destacamento que vai para a Ilha da Trindade.

Nas Fortalezas se deixe passar o Destacamento declarado na R.^{am}. junta por mim rubricada que vai para a Ilha da Trindade. Rio a 18 de Janeiro de 1787. Com a Rubrica de S. Ex.^a

DOCUMENTO N. 71

N'o que respeita ao ano de 1782, achará V. Ex. as Ordens, porque Sua Mag.^e mandou occupar a Ilha da Trindade pertencente a estes Domínios, de qua os Ingleses se tinham senhoreado no tempo da proxima Guerra entre as Coroas de Inglaterra, e de Espanha, formando n'ela huma fôrma de estabelecimento de pouca durasam.

Não forão necessarios os meios da fôrça, que então se prevenirão, por se achar já abandonada a mesma Ilha na ocáziam, em que se expedio daqui a Tropa com o determinado fim de a evacuar: formando-se consequentemente n'ela em conformidade das mesmas Reaes Ordens hum Estabelecimento, que prometendo ao principio ter alguma capacidade para fazer menos pezada a despezas por meio da cultura, que se podese continuar no abreviado terreno de oito-centas brasas do comprido, e dozentas de largo, como mostrão as Plantas que estão juntas á correspondencia da Corte do ano de 1783, veio ao depois a conhecer-se que nem podia sustentar o diminuto numero de seis caçacs, que para ali forão mandados. Todos os lugares, que sendo cobertos de terra parecião capazes de qualquer plantação, depois de rosalos mostraro sem necessidade de maior exame que a terra estava tão superficialmente sobre as pedras, que com o impulso de hum pequeno golpe de enxada descobria o terreno inutil, e incapaz de semear-se n'ele coiza alguma, e consequentemente muitas porcoens da mesma terra, que em algumas partes parecião proporcionadas para a cultura, de nenhuma sorte a possão admitir, por ser muito delgada a capa, que encobre a rocha, e o cascalho, que formã todo o seu fundo.

Alem d'isso esta mesma terra he de tal qualidade, que se inflama por si mesma sem intro-duçsam de outra alguma materia combustivel, que comunicada exteriormente possa atear, e acender a chama, como veio a conhecer-se no dia 9 de Fevereiro de 1783, em que vendo-se a terra lançando fumo, averiguada a cauza, não se pôde descobrir outra, senão que o fogo sahia bastantemente profundo, levantando colunas, e que, por onde pasava, reduzia a terra a hum cinzeiro esbranquiado, e brar do, que atolava, e á custo de muito trabalho abrindo-se valas em roda chias de agua para atalhar a passagem do mesmo fogo, pôde diminuir-se o incendio, mas de nenhuma sorte a origem do fogo, por ser propria, e natural d'aquelle terreno.

Do Comando d'esta Ilha foi d'aqui logo encarregado o capitão do Regimento de Estromoz Manoel Rodríguez Silvano graduado em Sargento Mór com hum Corpo de Destacamento composto de 15 Prasas, que então parecião indispensavel para a defesa e segurança d'aquelle Porto, que acabava de ser occupado por uma Nasam estranha, e devia ser guardado para prevenir outros semelhantes acontecimentos. Perem sendo certo que aquella primeira occupasam dos Ingleses na dita Ilha foi mais por hum acaso, a que obrigou a necessidade, em q.^o recebiam outros socorros para pasarem a Inglaterra, do que com animo premeditado de permanecerem ali, como veio a verificar-se, mo-pareção necesario diminuir o Destacamento, que presentemente se acha reduzido a oitenta e oito individuos, em que se comprehendem as Prasas do mesmo Destacamento, como se-vê com distinctam nos Mapas juntos a esta correspondencia; e ainda assim a conservasam d'aquelle inutil Estabelecimento, que já mais será apotecido de qualquer Nasam, por iso que melhor agora se-acha conhecida a sua incapacidade, não deixa

de fazer hum grande pezo, e embaraso a este Governo, e a esta Provedoria, por ser indispensavel expedir d'aqui de seis em seis mezes huma Embarcasam com mantimentos com que he socorrido, por não ter outros meios para subsistir independentemente, e mudar de ano em ano o dito Destacamento, o qual não se devendo compôr da melhor gente, obriga a maiores, e mais impertinentes providencias, do que parece. Fiz presentes a Sua mag estas noticias em offico de 10 de junho de 1783, os quaes encontrando-se em grande parte com as primeiras, que o Coronel do mar Jozé de Melo se-antecipou a dar, quando foi á dita Ilha com o fim de a evacuar, podendo só com a vista descobrir a sua extensam, e medir a sua grandeza sem o preciso exame da sua inutilidade, não tem produzido effeito algum de providencia, por se me não ter salado mais n'esta Ilha da Trindade nem no seo figurado Estabelecimento; e me-persuado que setiraria maior interesse d'ela, empregando-se toda a diligencia em arrazala, de modo que ficase de huma vez inteiramente inutil, sem o minimo recio de poder servir para coiza alguma, pois a situasam, em que se-acha, e o estado, a que pode ficar reduzida, removem toda, e qualquer desconfiança, que posa ainda aparentemente necessaria a sua conservasam. (Fls. 191 do P. 14, Correspondencia da Corte para os Vico Reis do Brazil, Parte extrahida do off. de 20 de Agosto de 1789 de Luiz de Vasconcellos o Souza ao seu successor Conde de Rezende.

(Continua.)

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

73ª SESSÃO EM 12 DE OUTUBRO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Hervainio do Espirito Santo, Ribeiro de Almeida, João Pedro, André Cavalcanti, Alberto Torres, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira e João Barbalho, por se acharem em gozo de licença; Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Lucio de Mendonça e Manoel Murinho, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 2.225—Capital Federal—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; paciente, Antonio Ortega. —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 2.226—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida; paciente, Joaquim Sant' Anna. —Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso crime

N. 146—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; recorrente, a Justiça Federal; recorrido, Francisco de Sousa Real. —Tomando-se conhecimento do recurso, contra o voto do Sr. relator, deu-se-lhe provimento para pronunciar o recorrido como incurso no art. 241 do Código Penal, unanimemente.

Não proseguiram os julgamentos por não se acharem presentes juizes nas causas com dia.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 588—Rio de Janeiro—Aggravante, a Fazenda Nacional; aggravado, o espolio de Felippina Lily da Cruz Pencil. —Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 589—Rio de Janeiro—Aggravante, o Dr. Joaquim Francisco Moreira; aggravada, a Fazenda Nacional. —Ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

Appellação crime

N. 213—Minaes Geraes—Appellante, Antonio Carvalhões; appellada, a Justiça Federal. —Ao Sr. ministro João Pedro.

Appellações civeis e commerciaes

N. 987—S. Paulo—Appellante, *The Hullely Manufacturing Company*; appellados, Diniz & Carvalho. —Ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida em substituição.

N. 1.040—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o Dr. Ramiro Pereira de Abreu. —Ao Sr. ministro João Pedro.

N. 1.041—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, a Sociedade Anonyma Moimho Fluminense e outros. —Ao Sr. ministro Manoel Murinho.

Recurso extraordinario

N. 390—S. Paulo—Recorrente, Eduardo Prats; recorrida, a Fazenda do Estado do S. Paulo. —Ao Sr. ministro Alberto Torres.

Revisões crimes

N. 938—Rio Grande do Sul—Petitionario, Dedito Francesco. —Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

N. 939—Capital Federal—Petitionario, Geraldino Montalião. —Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

PASSAGENS

Appellações civeis e commerciaes

N. 874—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

N. 899—Ao Sr. Piza e Almeida.

Embargos remettidos

N. 1.031—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Recursos extraordinarios

N. 369—Ao Sr. João Pedro.

N. 383—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 407—Ao Sr. João Pedro.

COM DIA

Recurso eleitoral

N. 78—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida.

Recurso extraordinario

N. 377—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Revisão crime

N. 856—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos.

Levantou-se a sessão ás 2 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Recursos extraordinarios

N. 363 (sobre embargos)—Capital Federal—Embargante, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias; embargado, José Machado Mendes.

N. 387—S. Paulo—Recorrente, Carlos Schorch Junior; recorrida, Dr. José Cardoso de Almeida.

Conflicto de jurisdicção

N. 140—Suscitado por Jorge & Santos e outros; entre o juiz substituto seccional do Estado do Maranhão e o juiz de direito da 2ª vara da capital do Maranhão.

Recurso crime

N. 147—Rio Grande do Sul—Recorrente, a Justiça Federal; recorrido, Luiz Gonçalves de Assumpção.

Revisão crime

N. 801—Pernambuco — Peticionario, Eugenio José da Costa.

Recurso eleitoral

N. 77—Estado do Rio de Janeiro—Recorrente, Francisco de Paula Cunha Sodré; recorrida, a Comissão Municipal de Nitheroy.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 11 de novembro de 1904—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane — Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilha e Dr. Viveiros de Castro, e sub-director Dr. Francisco Machado, no exercicio interino do cargo de director da 1ª Directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 91 de 23 de outubro findo, enviando o decreto n. 5.353, de 22, que abre o credito supplementar de 292:802\$282 á verba 12ª.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar a remessa de uma demonstração, de accordo com a qual possam ser escripturadas as despesas nas sub-consignações da alludida verba.

—Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 14 e 15 de setembro, 27 e 29 de outubro ultimos, relativos á concessão dos creditos:

De 32:436\$577 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Bahia, e de 710\$ á no da Parahyba, para despesas da verba 33ª, com os reparos de que necessitam os edificios em que funcionam a alfandega do primeiro dos ditos Estados e o porto fiscal de Cabedello;

De 900\$ á no Estado do Rio Grande do Norte, para despesa da verba 17ª, com o pagamento da gratificação annual aos guardas da alfandega, destinada á aquisição de fardamento;

De 157\$419 á no Estado de Pernambuco, para a da verba—Eventuales—, com o da gratificação que compete ao 1º escripturario Manoel Florencio de Moraes Pires, por ter substituido, de 20 de agosto a 12 de setembro deste anno, o contador da mesma delegacia;

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, e resolveu requisitar que lhe seja presente o contracto para a execução dos reparos na Alfandega da Bahia.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Maria Candida de Lima, viuva do 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Ernesto Francisco da Silva Lima, na importancia annual de 300\$ e a sua filha menor Rachel, em igual importancia;

A D. Joaquina Ribeiro do Macedo Braga, viuva do porteiro da Administração dos

Correios do Estado do Paraná José Francisco Ribeiro Braga, na importancia annual de 333\$333 e a seu filho menor Olympio, em igual importancia;

A D. Maria de Souza Guimarães, viuva do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alberto Ave-lino Pinto Guimarães, na importancia annual de 460\$ e a seus filhos menores Philomena, Elydia, Nestor e Alberto, na de 115\$ a cada um;

A Horacio de Miranda Machado e Cleófas de Miranda Machado, irmãos maiores, interdotos, do finado praticante da agencia do Correio de Santos Heraclydes de Miranda Machado, na importancia annual de 366\$666 a cada um;

A D. Joaquina Maia de Oliveira Conde, viuva do machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité Henrique Carlos Ehrich na importancia annual de 400\$, e a seus filhos menores Carlos e Laura, na de 200\$ a cada um.

De meio-soldo e montepio:

A D. Julieta Dutra da Fonseca Botelho, viuva do general de brigada reformado João Carlos Lobo Botelho, na importancia mensal de 300\$ em cada titulo;

A D. Zulmira Augusta de Aguiar Noronha, viuva do general de brigada reformado e general de divisão graduado Manoel Moniz de Noronha, nas importancia mensaes de 300\$ e 400\$000.

De aposentadoria:

Do pharmaceutico de 3ª classe contractado 1º tenente honorario da armada Antonio Candido da Silva Pimentel, com o vencimento annual de 4:920\$377, proporcional a 39 annos, dous mezes e 13 dias de serviço publico;

Do porteiro da Inspeção Geral das Obras Publicas José Joaquim de Souza, com o vencimento annual de 2.163\$055, relativo a 33 annos, tres mezes e quatro dias de identico serviço;

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e das aposentadorias de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:

A DD. Bernardina Francisca de Araujo e Maria Domingas de Araujo, filhas solteiras do fallecido bebel da Faculdade de Medicina da Bahia Bernardo Francisco de Araujo, na importancia annual de 333\$333 a cada uma.

—O tribunal declarou ilegal a concessão, por se haver distribuido pensão menor do que a devida; porquanto, de conformidade com o art. 346 do Codigo dos Institutos de Ensino Superior, os vencimentos dos empregados desses estabelecimentos regem-se pela tabella annexa ao mesmo codigo, em que figuram os bebeds das Faculdades de Medicina com o ordenado annual de 1:400\$000.

A DD. Francisca e Faustina Soares de Miranda, irmãs solteiras do finado guarda da Faculdade de Direito de S. Paulo Joaquim Soares de Miranda, na importancia annual de 333\$333 a cada uma.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o effeito de exigir que as habilitandas provem quaes as condições de validez e subsistencia do pae do contribuinte.

A DD. Maria Amelia Ewerton Maia de Albuquerque, viuva, Henriqueta Livia Ewerton Maia Filha e Anna Henriqueta Ewerton Maia, solteiras, irmãs do fallecido juiz de direito aposentado Dr. Raymundo Joaquim Ewerton Maia, na importancia annual de 400\$ a cada uma.—O tribunal considerou ilegal a concessão, visto competir o beneficio exclusivamente ás irmãs solteiras do contribuinte, de accordo com o § 5º do art. 33 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890;

A DD. Eulalia e Luzia Telles de Menezes e Maria Enequina Telles de Menezes, irmãs solteiras do finado telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Jucundino Telles de Menezes, na importancia annual de 333\$333 a cada una.—O tribunal julgou legal a concessão, e determinou que o processo volte á sub-directoria, para informar sobre a despesa;

Apostilla lançada no titulo da menor Noemia do Barros Teixeira, filha do fallecido 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre João Baptista Ferraz Teixeira, para a percepção mensal de mais 33\$333, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada á sua mãe D. Lydia Innocencia de Barros Teixeira, por ter contrahido segundas nupcias.—O tribunal, declarando legal a apostilla, mandou officiar no sentido de ser annullada, no credito concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, a importancia necessaria para pagamento do acrescimo da pensão, afim de se poder resolver sobre o registro da despesa.

Requerimento de D. Albina Dias da Costa, reclamando contra a decisão do tribunal, constante do despacho proferido em sessão de 2 de outubro de 1903, que julgou illegal a concessão de montepio que lhe fôra feita, na qualidade de mãe do fallecido tenente do corpo de bombeiros Gustavo Benjamin Teixeira, em vista de ter sido produzida, sem a necessaria citação da viuva do contribuinte, a justificação de achar-se elle separado de sua esposa pelo mau procedimento desta, que abandonou o lar conjugal.—O tribunal indeferiu a reclamação, por ter sido apresentada fora do decennio marcado no art. 220, do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1897.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 1.556, de 9 de setembro proximo findo, pedindo a concessão do credito de 30:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesas da verba 11ª; Ns. 1.596, 1.598, 1.599 e 1.677, de 16 e 26, attinentes á concessão á Contadoria da Marinha dos creditos no total de 146.000\$, para despesas da verba 2ª e as de que tratam os decretos ns. 5.185 e 5.216, de 31 de março e 11 de maio deste anno, com o pagamento do pessoal jornaleiro empregado nas obras do Arsenal de Marinha desta Capital, diquo Guanabara e fortaleza Willogaignon;

N. 1.841, de 22 de outubro ultimo, remetendo, por cópia, os contractos celebrados pela Capitania do Porto do Estado da Parahyba com Augusto de Souza Falcão e Francisco Joaquim de Vasconcellos Paiva, para fornecimento, no corrente anno, do generos alimenticios a dependencias do Ministerio naquelle Estado;

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos e os alludidos contractos.

N. 1.875, de 28, sobre a transferencia da Contadoria da Marinha para o Thesouro Federal do credito de 1:800\$, destinado a despesas da sub-consignação—Luzes e utensilios para os arsenaes desta Capital e dos Estados do Pará e Matto-Grosso,—da verba 11ª.—O tribunal ordenou o competente registro, ficando em ser—á dita quantia.

Officio n. 298, da Contadoria da Marinha, de 18, transmittindo os contractos feitos com Azevedo Alves & Irmão, Vieitas & Comp., Gonçalves Castro & Comp., para o fornecimento de varios artigos, no corrente anno.—O tribunal deu registro aos contractos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 712, de 29 de outubro findo, solicitando a concessão do credito de 250:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Es-

tado do Pará, para despesas das verbas 9ª e 10ª.—O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito, feita a annullação indicada pelo Ministerio.

—Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Processos:

De tomada de contas:
Do ex-pagador da Marinha Joaquim Ferrreira Goulart, relativas ao periodo de 24 de agosto de 1897 até o fim do exercicio de 1897;

Do chefe da comissão provisoria das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro engenheiros Francisco de Paula Bicalho, concernentes ao emprego do adiantamento de 40:000\$ que recebeu em virtude do aviso n. 3.039, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 20 de novembro de 1903;

Do porteiro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro João Manoel da Fonseca, no decurso de 13 de março de 1901 a 27 de agosto de 1903.

Dos commissarios da armáda:
De 3ª classe, Raymundo Caetano da Silva, do 16 de fevereiro de 1900 a 31 de janeiro de 1901, quando no exercicio do cargo de almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital.

De 4ª classe:
Carlos Augusto de Almeida, de 1 de janeiro a 21 de maio de 1904, em que serviu no aviso *Vidal de Negreiros*;

Ignacio Augusto Linhares, de 1 de outubro de 1901 a 5 de setembro de 1903, no couraçado *Deodoro*.

Dos secretarios de capitánias de portos:
Tito Rodrigues Sandes, do Estado de Sergipe, attinentes ao exercicio de 1903;

Antonio Angelitino Martins, do Estado de Ceará, do periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

Fernando de Siqueira Cavalcante, do Estado de Pernambuco, de 2 a 21 de janeiro de 1902;

Do secretario interino da capitania do porto do ultima dos ditos Estados Antonio Saraiva de Carvalho Neiva, do 22 de janeiro a 31 de dezembro de 1902.

Do amanuense da delegacia da capitania do porto em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Vieira da Silva Cunha, durante o exercicio de 1896, em que serviu de secretario da dita capitania;

Do amanuense da delegacia capitania do porto do referido Estado Miguel dos Santos Portalet, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

Do fiel de 2ª classe da Armáda Marcos Eulydes de Oliveira, de 6 de dezembro de 1903 a 15 de janeiro deste anno, quando embarcado no aviso *Tucantins*.

Do ex-collector das rendas federaes do municipio de Piracicaba, Estado de S. Paulo, Gaspar da Rego Monteiro, de 14 de fevereiro de 1902 a 31 de março de 1904;

Do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul José Francisco dos Santos Paes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903;

Do patrão-mór da Capitania do Porto do Estado do Espirito Santo Joaquim Fabiano da Cruz, no exercicio de 1903;

O tribunal considerou os mencionados responsaveis quites, com a Fazenda Federal, livrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do commissario de 4ª classe da armáda Pedro Capistrano Duarte Nunes, comprehendidas no tempo decorrido de 10 de março a 31 de dezembro de 1902, em que serviu no cruzador-torpedeiro *Tambora*;

Do ex-collector interino do municipio de S. Sebastião do Paraitzo, no Estado de Minas Geraes, Theophilo Dias Branc, de setembro a 9 de dezembro de 1895;

Do ex-agente do correio de Sitio, no dito Estado, Carolino Gomes de Carvalho, de 1 de julho de 1900 a 30 de agosto de 1902.—O tribunal fez lavrar accordãos, fixando em 112\$185 o alcance apurado nas contas do commissario, em 14\$100 o do ex-collector, e em 120\$ o do ex-agente do correio; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

Do ex-amanuense da Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul Antonio Pinto Amando, durante o periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1896.—O tribunal declarou o responsavel em credito pela quantia de 3\$560.

De truncamento de contas:

Do almoxarife do Arsenal de Marinha desta Capital João Capistrano Gomes de Araujo, comprehendidas no decurso de 5 de outubro de 1897 a 30 de dezembro de 1901.—O tribunal ordenou o truncamento das alludidas contas, por illiquidaveis, e mandou officiar ao Ministerio da Marinha comunicando que, havendo verificado no processo não ter escripturação o almoxarife do Arsenal de Marinha, espera que sejam dadas as necessarias providencias no sentido de fazer cessar essa falta.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos de tomada de contas apresentados na sessão ordinaria anterior e na desta data, dos commissarios da Armáda Salustiano José Alves de Carvalho e Raymundo Caetano da Silva, quando no exercicio do cargo de almoxarife do Hospital de Marinha desta Capital, declarando-os quites com a Fazenda Federal; dos ex-collectores das rendas federaes nos municipios de Uberaba e de S. José d'Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, Gallina Antonio da Silva e Leopoldo Bello Pimentel Barbosa, e do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará e da Caixa Economica, annexa á mesma delegacia, João Gomes da Rocha; fixando os alcanços apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento; acrescidos de juros da mora os dos dous ultimos dos ditos responsaveis; bem assim, determinando que se officie ao Ministerio da Fazenda, nos termos da deliberação tomada, quanto ao processo do ex-collector Leopoldo Bello Pimentel Barbosa.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.152, de 9 de abril proximo passado, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco do credito de 3:000\$, annullado no que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para despesas da verba 3ª, sob o titulo — Administração e Agencias nos Estados. — affirm de se realizar o pagamento dos vencimentos do 1º official da Administração dos Correios do segundo dos referidos Estados Alamiro Augusto da Silva, que está addido á do primeiro;

N. 2.796, de 8 de outubro ultimo, solicitando a concessão de credito de 18:000\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, para despesas de: sub-empregações — Alugueis de casas para estações, etc. — da 1ª divisão, e — Eventuais — 3ª divisão, da verba 4ª;

N. 136, de 31, camias cópias dos contractos effectuados pela Directoria da Estrada de Fer e Central do Brazil com Trajano de Melheiros & Comp., para fornecimento de vagões tubulares, e com Norzon Mogav. & Comp., para a de aparelhos pneumáticos, no corrente anno;

O tribunal não registrou a distribuição dos creditos e os referidos contractos.

N. 3.033, de 8 deste mez, transmittindo o certificado de trabalhos executados no mez

de outubro findo, pelos contractantes das Obras do Porto do Rio Janeiro, C. H. Walker & Comp., limited, na importancia de £ 12.908-2-6, affirm de se realizar em Londres o respectivo pagamento, á conta do emprestimo contrahido nessa cidade.—O tribunal fez registrar aquella importancia como credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres.

Officio n. 290, do presidente da comissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de 10 de outubro proximo passado, enviando documentos comprobatorios de despesas effectuadas no 3º trimestre deste anno, no total de 8.814:021\$074. — O tribunal julgou comprovada a applicação da quantia de 8:800:492\$324, deduzida do referido total a de 43:528\$750, concernente ao documento n. 46, da 3ª divisão, e a 10 guias que acompanharam o de n. 292, da 2ª divisão, e resolveu officiar ao presidente da sobredita comissão ácerca de irregularidades de que tratam os pareceres.

N. 3.284, de 3 do corrente, consultando sobre a abertura dos creditos, no total de 698:750\$, supplementares ás verbas 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, para occorrer ao pagamento do subsidio dos Senadores e Deputados, e das despesas com a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 1 de dezembro vindouro.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

N. 3.374, de 8, remetendo, por cópia, o decreto legislativo n. 1.266 e o do Poder Executivo n. 5.365, ambos de 7, relativos á abertura do credito extraordinario de 3:614\$827, para pagamento dos vencimentos que competem ao substituto da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. José Julião Calazans, no periodo de 17 de fevereiro a 31 de dezembro deste anno.—O tribunal autorizou o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 893\$, 250\$ e 240\$ pelo thesoureiro da Casa da Moeda com despesas miudas, nos mezes de julho e agosto proximo findos;

De 150\$, pelo porteiro da dita reparação, com identicas despesas no mez do outubro;

De 194\$ e 197\$ pelo da Recobedoria desta Capital, idem em agosto e setembro ultimos;

De 200\$ e 161\$ pelo da Caixa de Amortização, idem idem.

— Ordens de pagamento sobre as quies proferir despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.068, de 10 do corrente, pagamento de 21:250\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha do Matto Grosso, iniciada a 3 do agosto ultimo e realizada pelo paquete *Ladario*;

N. 3.070, da mesma data, idem de 12:156\$ á mesma, idem da viagem da linha do norte, iniciada a 13 do setembro ultimo e realizada pelo paquete *Espirito Santo*;

N. 3.069, da mesma data, idem de 21:250\$ á mesma, idem da viagem da linha do Matto Grosso, iniciada a 2 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Diamantino*;

N. 3.066, da mesma data, idem de 8:000\$ á mesma, idem da viagem da linha do sul, iniciada a 1 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Santos*;

N. 3.065, da mesma data, idem de 12:150\$ á mesma, idem da viagem da linha do norte, iniciada a 5 de setembro ultimo e realizada pelo paquete *Brasil*;

N. 3.067, da mesma data, idem de 21:250\$ á mesma, idem da viagem da linha do Matto Grosso, iniciada a 4 de julho ultimo e realizada pelo paquete *Diamantino*;

N. 3.049, de 8 do corrente, idem de 48\$ a Gonçalves Castro & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de maio ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.355, de 7 do corrente, pagamento de 1:672\$950, da folha dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 3.336, de 5 do corrente, idem de 363\$967, da folha dos serventes destacados no Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.313, de 5 do corrente, idem 3:262\$400 das folhas dos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, relativas ao mez de outubro ultimo;

N. 3.273, de 31 de outubro, idem de 4:119\$300 a José Theodoro Nogueira, gerente do *Diario do Rio Grande*, de publicações feitas no referido jornal, relativas ao serviço eleitoral;

N. 3.268, da mesma data, idem de 827\$950 a diversos, de fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes, durante o mez de setembro ultimo;

N. 3.338, de 5 do corrente, idem de 300\$ ao director do Externato do Gymnasio Nacional J. Gil Castello Branco, que lhe compete para auxilio do aluguel de casa, durante o mez de outubro ultimo;

N. 3.323, de 4 do corrente, idem de 285:804\$780 a Barnabé Moreira Lopes, de obras realizadas no Hospicio Nacional do Alienados;

N. 3.332, de 5 do corrente, idem de 333\$333, da folha relativa ao mez de outubro ultimo, da gratificação que compete ao Dr. João Frederico de Almeida Fagundes, pela regencia intorina da cadeira de historia natural do Externato do Gymnasio Nacional;

N. 3.339, da mesma data, idem de 300\$ ao director do Internato do Gymnasio Nacional Dr. João Antonio Coqueiro, que lhe compete para auxilio do aluguel de casa no mez de outubro ultimo, e de 50\$ da folha das quebras ao escrivão daquelle estabelecimento Salathiel Firmião Gonçalves, no citado mez;

N. 3.353, de 7 do corrente, idem de 30:000\$ ao thesoureiro da Repartição da Policia Ignacio Manoel de Paula Antunes, para occorrer a despezas urgentes pela consignação—Diligencias Policias.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 723, de 8 do corrente, pagamento de 85:096\$913 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

A maior ponte do mundo—E' a dos Leões, perto da Sangang, na China. Lança-se sobre uma bnhia do mar Amarello, tem essa ponte 8 kilometros e meio de comprimento e repousa em 300 grandes arcos de alvenaria.

A altura é de 22 metros acima do nivel da agua.

Foi construída no fim do seculo XVIII e tirou o nome dos enormes leões de marmore que tem em cima das pilastras.

Museu Latino—A Liga Latina do Franca e das republicas Latino Americanas resolveu crear em Paris um grande museu das Republicas do centro e do sul da America.

Eis o projecto apresentado pelos Drs. Loiseau-Bourcier e Desiré Pector á commissão executiva dessa associação:

I. Fica creada em Paris, sob os auspicios da Liga Latina da Franca e das Republicas

Latino Americanas um museu de productos dos seguintes paizes: Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Columbia, Costa Rica, Cuba, S. Domingos, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Mexico, Nicaragua, Panamá, Paraguai, Perú, S. Salvador, Uruguay e Venezuela.

II. Esse museu tem por fim:

a) Reunir amostras das materias primas mineraes, vegetaes e animaes dos referidos paizes, remetidas juntamente com o maior numero de informações possível, por aquelles que as produzem, ou as exploram;

b) Collocar ao lado de cada série especial de materias primas quadros que indiquem as fabricações a que se prestam e a lista dos commissarios e das casas que commerciam com esses productos manufacturados;

c) Destinar a cada paiz uma ou muitas salas para a exposição dos seus productos, com cartas geographicas nas quaes sejam indicadas, em cores, as regiões do paiz nas quaes se produzem ou cultivam as materias primas expostas;

d) Reunir informações relativas ao preço dos transportes dos paizes de produção aos portos de Franca e aos direitos de alfandega que as materias primas devem pagar para entrarem neste paiz;

e) Installar uma bibliotheca formada de catalogos commerciaes e industriaes da America Latina;

f) Fornecer a quem as pedir informações exactas dos preços, logares de produção, etc., das materias expostas; nomes e endereços dos productos, nomes e endereços das casas com as quaes os referidos productores possam entrar em relações;

g) Publicar e distribuir gratuitamente um catalogo dos productos expostos, contendo as seguintes informações:

- 1º, nome da materia prima;
- 2º, nome e endereço do productor;
- 3º, logar de produção;
- 4º, quantidades produzidas;
- 5º, preço nos logares de produção;
- 6º, preço de transporte até os portos francezes;
- 7º, principaes applicações da materia prima.

III. As materias primas expostas dividem-se nas seguintes categorias, a saber:

- 1º, madeiras para mobílias e construcções;
- 2º, pelles, couros;
- 3º, graxas e oleos;
- 4º, productos alimenticios, assucar, café, cacão, baunilha, etc.;
- 5º, bebidas;
- 6º, cereaes, centeio, cevada, arroz, aveia, etc.;
- 7º, materias textis vegetaes e animaes, algodão, linho, canhamo, juta, lã, casulos de bicho de seda, rami, palha, junco;
- 8º, materias primas não textis, legumes, flores, frutas, grãos, paus de tinta e outros, vimes, resinas, raizes, gomas, borracha, cera, plumas, pellos, crinas, chifre, perolas e escamas;
- 9º, productos da exploração de minas, pedreiras, fontes, ouro, prata, chumbo, cobre, ferro, petroleo, enxofre, pedras, marmore, ambar, saes, aguas mineraes.

IV. Além das salas de exposição, comprehendendo o museu uma de leitura, onde se acham muitos jornaes e publicações que interessam á America Latina; boletins dos preços correntes dos productos latino-americanos, informações do transporte nas diversas republicas latinas, as tarifas das alfandegas das referidas republicas, boletins das camaras de commercio francezas na America, estatísticas, relatorios de consulles, etc.

V. Comprehende ainda o museu uma secção de informações geraes dos paizes latinos da America. Essas informações são

fornecidas ao publico por um pessoal competente, que está ao corrente de todas as publicações de propaganda editadas pelos governos latino-americanos o classifica com todo o cuidado as informações que lhe são enviadas. São gratuitas todas as informações fornecidas verbalmente ou por escripto.

VI. O museu é dirigido por uma commissão de que fazem parte, como de direito: os membros da commissão executiva da liga latina e os consules geraes das republicas latino americanas em Paris.

A direcção immediata fica confiada a um director e a certo numero de assistentes technicos.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios realizados a 11 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez.—Aprovados: Luiz Maciel do Nascimento, José Antonio Ferreira, Manoel Antonio Ferreira e Macario Picanço, plenamente; Leopoldo Teixeira Leito Filho, Antonio Silvino Neiva, Pedro Ignacio Py Junior, simplesmente. Houve nove inhabilitados.

Arithmetica.—Aprovado simplesmente, Mario Travassos. Houve um inhabilitado e um reprovado.

Elementos de physica e chimica.—Aprovado simplesmente, Octavio Dutra. Houve tres inhabilitados.

Elementos de historia natural.—Aprovados: Jonathas Archanjo da Silveira Serrano, com distincção; Carlos Alberto Moniz Gordilho, plenamente; Armando de Alencar, Oscar de Castro Neves, Caetano Delamare Garcia, Mario Carvalho de Vasconcellos, José de Assis Fonseca, simplesmente. Houve quatro inhabilitados e um reprovado.

Historia geral, especialmente do Brazil.—Houve tres inhabilitados.

Francez.—Aprovados: Luiz Gonçalves de Moraes, com distincção; Armando de Oliveira Flores, plenamente; Carlos de Arroxellas Galvão e Antonio Luiz de Castro Barbosa, simplesmente. Houve sete inhabilitados.

Latim.—Aprovado: Eugenio de Barros, plenamente. Houve quatro inhabilitados.

Em exames de francez, realizados a 9 do corrente foram Alfredo Vinhas dos Santos e Adolpho Miranda Ribeiro aprovados simplesmente, e houve mais quatro inhabilitações, além das já publicadas.

Directoria de Meteorologia—Serviço Meteorologico Nacional—Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 10 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOIAFOBO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	2.70	—	2.40	—
Temperatura média de hon-tem.....	22º.75	—	22º.60	—

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 11 de novembro de 1904 (sexta-feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0		0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	757.22	19.4	14.31	85.9	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	757.12	19.1	14.50	88.0	WSW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	757.19	19.1	14.63	89.0	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	757.19	19.2	14.68	88.0	SW	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	757.46	19.2	14.75	90.2	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	757.61	19.2	14.95	90.2	WNW	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	757.88	20.0	15.26	88.2	WSW	Encoberto	Nevoeiro alto	..	10	—	—	—	—	—
	8.....	758.05	20.9	15.40	84.1	W	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	9.....	758.23	21.8	15.27	78.4	W	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	10.....	758.32	21.9	15.70	80.7	SE	1	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	6	—	—	—	—
	11.....	758.04	23.1	15.30	72.9	SE	4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	5	—	—	—	—
	12.....	757.85	24.3	15.44	68.0	SE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	3	—	2.55	—	—
	13.....	757.31	24.2	14.98	66.6	SSE	5	Bom	..	1	—	—	—	—	—
	14.....	757.12	24.9	15.24	65.5	S	5	Bom	..	4	—	—	—	—	—
	15.....	756.91	24.3	14.92	66.1	S	6	Bom	..	2	—	—	—	—	—
	16.....	756.88	24.2	15.34	70.6	S	6	Claro	..	8	—	—	—	—	—
	17.....	756.93	23.2	16.11	76.4	S	8	Bom	..	9	—	—	—	—	—
	18.....	757.16	22.0	15.80	80.8	SSE	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	19.....	757.47	21.4	15.81	83.6	SSE	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	20.....	757.52	21.2	16.29	87.0	SE	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	21.....	757.60	21.1	16.35	88.0	SE	5	Incerto	..	10	—	—	—	—	—
	22.....	757.59	20.7	16.43	91.0	SE	5	Incerto	..	10	23.7	24.8	18.8	—	—
	23.....	757.50	20.4	16.78	94.0	ESE	2	Incerto	..	10	—	—	—	—	8.79
	24.....	757.23	20.5	16.56	92.7	Calma	0	—	..	10	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL
 DECLINAÇÃO = 8° 40' 10" NW
 INCLINAÇÃO = - 13°.723 (extremo norte para cima)
 FORÇA HORIZONTAL = 0.24819 (unidades do systema C. G. S.)

Observações meteorologicas simultaneas
 A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 12 de novembro de 1904

ESTACAO	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida
								Direção	FORÇA					
	m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m	
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	ESE	Muito fresco	Claro	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	ESE	Regular	Muito bom	29.3	22.7	26.45	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	E	Regular	Bom	27.8	24.7	26.25	—
Fortaleza.....	761.29	23.8	18.60	60.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Fraco	Bom	—	—	—	—
Natal.....	762.42	27.2	19.25	71.7	Quasi limpo	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	NNE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	—	—	Bom	—	—	—	—
Recife.....	761.78	23.5	17.80	49.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	—	—	Bom	27.5	23.0	25.25	—
Joaquim.....	762.17	23.0	10.02	43.0	Nublado	Incerto	Chuvicosos	—	—	Incerto	30.0	16.8	23.40	10.00
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.15	25.2	18.78	79.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Muito fraco	Encoberto	27.7	22.8	25.25	3.00
Ondina (Bahia).....	762.10	23.5	20.77	97.0	Nublado	Máo	—	—	—	Incerto	29.4	22.0	25.70	3.0
S. Salvador.....	761.28	23.8	20.39	93.0	Nublado	Máo	Chuva	NW	Muito fraco	Muito variavel	30.2	23.0	26.60	11.00
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	761.80	24.4	18.18	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	SW	Fraco	Bom	28.5	20.0	24.25	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fóra.....	763.56	22.5	14.20	70.0	Limpo	Bom	Halo solar	N	Bafagem	Muito bom	27.7	15.0	21.35	—
Capital.....	762.82	22.2	19.21	81.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Muito fraco	Variavel	24.6	18.8	21.70	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Garas	ESE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Parangará.....	761.00	20.0	16.33	91.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	ESE	Aragem	Variavel	23.0	17.4	20.20	4.03
Curitiba.....	741.98	16.5	12.35	88.4	Nublado	Incerto	—	NR	Muito fraco	Encoberto	20.1	13.1	18.60	—
Florianopolis.....	762.45	21.2	15.00	80.0	Nublado	Incerto	—	NE	Fraco	Encoberto	25.6	17.8	21.70	1.00
Corrientes (3).....	76.33	23.0	15.55	44.0	Nublado	Incerto	—	NE	Aragem	?	20.1	13.0	23.50	—
Itaquí.....	756.74	24.2	16.39	75.0	Nublado	Bom	—	N	Muito fraco	Bom	28.0	15.6	21.80	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	759.68	19.1	13.39	84.5	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	E	Regular	Bom	22.4	13.5	17.75	—
Cordoba x.....	760.50	19.0	13.20	81.0	Nublado	?	—	?	Calco	?	22.0	15.0	18.50	—
Rozario.....	761.70	22.0	14.13	81.0	Meio nublado	?	—	NE	Aragem	?	21.0	11.0	16.00	—
Montevideo x.....	760.40	20.9	7.71	42.0	Quasi limpo	?	—	S	Aragem	?	27.0	7.0	17.00	—
Buenos Aires x.....	762.50	19.0	11.71	72.0	Quasi limpo	Bom	—	NE	Duro	Bom	19.0	15.0	17.00	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará incerto.
 Em S. Salvador cahiram aguaceiros e choveu a intervalos na manhã de hoje.
 Na Victoria choviscon na manhã de hoje.
 Em Santos em parte do dia erda noite de hontem, garou e choviscon.
 Em Parangará cahiu garoa tenue na tarde de hontem, e na manhã de hoje.
 As observações com este signal (x) são de hontem.
 Até ás 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegrama algum.
 AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro Boletim meteorologico—Dia 9 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.8	21.4	17.7	94	0.0	Nulló	1.0	KN	
4 h. m.....	756.4	21.3	16.9	90	0.0	Nulló	0.3	CK	
7 h. m.....	756.5	21.4	17.0	90	0.0	Nulló	0.7	CK	
10 h. m.....	756.5	22.5	16.5	82	2.0	SE	0.2	C. CK. K	
1 h. t.....	755.9	21.0	15.9	86	12.5	SE	0.2	CK	
4 h. t.....	755.5	21.6	15.6	81	12.5	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	756.8	21.3	15.6	83	6.7	SE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	758.1	20.7	16.1	89	5.0	SE	0.5	CK	
Médias.....	756.56	21.40	16.41	86.9	4.8		0.4		

Temperatura: maxima, ás 9 1/2 h. da tarde, 22° 8; minima, ás 6 h. 40 m. da manhã, 20° 1.
 Evaporação em 24 horas, 1.4.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 da n., 0.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/m,32; ás 7 h. da noite. 0.00. — Total em 24 horas 1^m/m,32.
 Horas de insolação, 11 h. 30 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 10 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.4	19.8	14.3	83	2.5	SE	0.0	Limpo	
4 h. m.....	757.2	19.3	13.8	83	0.0	Nulló	0.3	CK	
7 h. m.....	758.8	20.5	14.3	80	1.0	NW	0.8	C. CK	
10 h. m.....	757.8	23.1	14.3	68	2.5	NNE	0.6	C. CK	
1 h. t.....	757.5	21.0	13.7	74	8.3	SSE	0.5	C. CK	
4 h. t.....	757.7	21.1	13.0	70	12.5	SSE	0.8	CK. KN	
7 h. t.....	759.6	20.7	13.2	73	7.7	SSE	0.9	C. CK. KN	
10 h. t.....	760.7	20.5	13.6	76	3.3	NW	1.0	CK. KN	
Média.....	758.46	20.75	13.73	75.9	4.7				

Temperatura: maxima, ás 10 h. 1/2 da manhã, 23° 3; minima, ás 5 1/4 h. da manhã, 18° 2.
 Evaporação em 24 horas, 2.0.—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7h. da n., 1.
 Horas de insolação: 7 h. 40 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Espirito Santo*, para Victoria e mais portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Fortaleza*, para os portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Poilou*, para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Wurzburg*, para Madeira, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 7.

Pelo *Assuncion*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

— Amanhã :

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo até S. Matheus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Isabel*, para Bahia, Pernambuco e Manãos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Amazonas*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da

Compagnie Messageries Maritimes, e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde

— Afim de prestarem esclarecimentos, são convidados a comparecer na 6ª secção desta repartição o remittente de uma carta registrada sob n. 302.840, para Mmo. Alexandre Hertn, em Algor, e na 5ª socção o de uma carta ordinaria para D. Anna Joaquina da Costa, em Braga, Portugal.

Obituario — Sepultaram-se no dia 6 de corrente 64 pessoas, sendo :

Nacionais.....	52
Estrangeiros.....	12
	—
	64
Do sexo masculino.....	40
Do sexo feminino.....	24
	—
	64
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	33
	—
	64
Indigentes.....	18

No dia 7, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	25
Do sexo feminino.....	17
Do sexo feminino.....	42
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	13

No dia 8, 59 pessoas, sendo:

Nacionais.....	53
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	59
Do sexo feminino.....	33
Do sexo feminino.....	26
Maiores de 12 annos.....	40
Menores de 12 annos.....	19

No dia 9, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	28
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	14

No dia 11, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	4
Do sexo masculino.....	45
Do sexo feminino.....	28
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	45
Menores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	10

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 7 do corrente o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	871	470	1.341
Entraram.....	36	21	57
Sahiram.....	21	12	33
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	882	478	1.360

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 859 consultantes, para os quaes se aviaram 972 receitas.

Fizeram-se 62 extracções de dentes.

— No dia 9:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	881	486	1.367
Entraram.....	29	16	45
Sahiram.....	17	18	35
Falleceram.....	3	3	10
Existem.....	886	481	1.367

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 658 consultantes, para os quaes se aviaram 698 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 9 obturações.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	880	488	1.368
Entraram.....	22	22	50
Sahiram.....	17	14	31
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	889	493	1.382

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 640 consultantes para os quaes se aviaram 688 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 11 de novembro de 1904..... 2.434:796\$234

Idem do dia 12:

Em papel... 230:159\$981
Em ouro... 85:128\$374

315:288\$355

2.750:084\$589

Em igual periodo de 1903. 2.154:164\$849

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 12 de novembro de 1904. 14:543\$11

Idem dos dias 1 a 12..... 219:056\$906

Em igual periodo de 1903.. 240:103\$796

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 12 de novembro de 1904

Interior..... 11:398\$089

Consumo:

Fumo.....	3:382\$150
Bebidas.....	3.853\$600
Calçado.....	2:404\$000
Perfumarias...	296\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	90\$000
Vinagre.....	272\$000
Chapéos.....	3:650\$000
Tecidos.....	10:305\$000
Registro.....	180\$000
	24:413\$350

Extraordinaria..... 32:620\$946

Depositos..... 276\$500

Renda com applicação especial..... 14:613\$662

82:232\$547

Renda de 1 a 11 de novembro de 1904..... 797:703\$281

879:935\$828

Renda de igual periodo de 1903..... 944:195\$109

Diferença para menos..... 64:259\$281

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Forragens — alfafa, farelo, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos; preço por unidade e dúzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoutos, bolachas e rosas do barão; preço por kilogramma.

Grupo 10

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios e outros artigos: preço conforme a relação.

Grupo 13

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão acceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes. os quacs deverão trazer-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estarem quites como Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespóra do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria do Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio dia de 30 de novembro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, *J. Rodrigues Barbosa.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAME DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos :

PORTUGUEZ

1ª mesa (curso de direito)

- 1 Sylvio Pinto de Aguiar.
- 2 Jorge de Vasconcellos.
- 3 Eduardo Cook de Miranda.
- 4 José Maria Lavrador.

- 5 Edgard de Castilho Maia.
- 6 Aristides Antonio Ferreira.
- 7 Armando de Oliveira Flores.
- 8 Thomaz da Silva Freire.
- 9 Gnstavo Adolpho de Aguiar Pantoja.
- 10 Ruy Pereira Gomes.
- 11 Alfredo Bettencourt.
- 12 Francisco Leite Bastos Neto.

2ª mesa (curso medico)

- 1 Armando Roméro.
- 2 Felix Underwood Moses.
- 3 Mario de Souza Pereira.
- 4 Luiz de Drummond.
- 5 Manoel Corrêa da Veiga.
- 6 João Chrispiniano Coelho da Cunha Brandão.
- 7 Roberto Fernandes Mas.
- 8 Gustavo de Sá Lessa.
- 9 Octavio Euricio Alvaro.
- 10 Felix Furtado de Mendonça.
- 11 Pedro Deolato de Medeiros.
- 12 Oscar da Cunha Machado.

FRANCEZ

1ª mesa (curso da Escola Naval)

- 1 Raul Araujo Coelho.
- 2 Armando Berford Guimarães.
- 3 José Joaquim Berford Guimarães.
- 4 Jorge Tavares Wishart.
- 5 Olavico Airosa.
- 6 Luiz René Desbrosses.
- 7 Francisco José da Cruz Camarão Sobrinho.
- 8 João Marinho Camarão.
- 9 Levy da Nobrega Lima.

2ª mesa (idem)

- 1 Henrique Feio Galvão.
- 2 Frederico Jauffret Guillon.
- 3 Jeronymo José de Mesquita.
- 4 Carlos Augusto Moreira Guimarães.
- 5 Manoel Carlos Pillar Pinto de Almeida.
- 6 Evaristo da Silva Oliveira.
- 7 Paulo Luiz Martins Ribeiro
- 8 Manoel Gonçalves Machado Junior.

Latim (curso medico)

- 1 Donato Mello.
- 2 Dagoberto Pagani.
- 3 Dario de Niemeyer.
- 4 Christiano Frederico Carlos Ritter.
- 5 Antonio Augusto Reis Neves.
- 6 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 7 Heraclito Ribeiro de Castro.
- 8 Manoel Mendes Campos.
- 9 Mario Corrêa da Costa.
- 10 Jorge do Amaral Murтинho.
- 11 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 12 Francisco Azevedo Domingues.

HISTORIA UNIVERSAL

1ª mesa (curso de direito)

- 1 Regina de Faro Carvalho.
- 2 Benevenuta de Chermont Carneiro Monteiro.
- 3 Odette Serzedello Chapot-Prévost.
- 4 Hugo Leal Netto dos Reys.
- 5 Jonathas Archanjo da Silveira Serrano.
- 6 Otto de Assumpção.
- 7 Julio Cardoso Ribeiro.
- 8 Macarino Garcia de Freitas.
- 9 Perciles Corrêa da Rocha.

2ª mesa (idem)

- 1 Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
- 2 Adalberto Darcy.
- 3 Alarico de Freitas.
- 4 Maria Carolina Bandeira de Mello.
- 5 Elvira Lopes Barcellos.
- 6 Maria Francisca de Carapebus.
- 7 Edmundo de Aguiar.
- 8 Armando de Alencar.
- 9 Alvaro de Souza Macedo.

ARITHMETICA

1ª mesa (curso da Escola Polytechnica)

- 1 Carlos Alfredo Mougey.
- 2 Armando del Castillo.
- 3 Sebastião Gualberto de Oliveira.
- 4 Affonso Gomes Dias.
- 5 José Julio da Costa.
- 6 Antonio Pereira Franco.
- 7 Zelino de Castro Beckmann.
- 8 Antonio José de Lemos Sobrinho.
- 9 Custodio da Silveira Vianna.

2ª mesa (idem)

- 1 Orlando Formiga.
- 2 Carlos Joaquim da Silveira Netto.
- 3 Lino Colonna dos Santos.
- 4 Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
- 5 João Marinho Albuquerque de Andrade.
- 6 Antonio Carlos de Oliveira.
- 7 Itamar Tavares.
- 8 Leão Camillo de Moura Estevão.
- 9 Henrique Queiroz Freitas Bastos.

ELEMENTOS DE PHYSICA E CHIMICA

1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Antenor Monteiro Lazaro.
- 2 Luiz Pedreira Janson de Mello.
- 3 Manoel Nogueira da Silva.
- 4 Octavio Ribeiro de Carvalho.
- 5 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 6 Francisco de Paula Zambrano.
- 7 Heraclito da Silva Braga.
- 8 Marcilio Alves Corrêa Lobo.
- 9 Hildebrando Jorge.

2ª mesa (idem)

- 1 Synval Sant'Anna Reis.
- 2 Octavio Hemoterio dos Santos.
- 3 Octavio Henrique da Silveira.
- 4 Déa Accioli de Sá.
- 5 Arthur Lourenço Vianna.
- 6 Juvenal Martinho de Souza Nobra.
- 7 Humberto Lisboa.
- 8 José Leite Nogueira.
- 9 Belmiro de Oliveira Pinto.

HISTORIA NATURAL

1ª mesa (curso da Escola Polytechnica)

- 1 Victor Freitas.
- 2 Edmundo Rodrigues Pereira.
- 3 Mario Penteado.
- 4 Tarquinio Ribeiro Marcondes Machado.
- 5 Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
- 6 Augusto Guedes de Carvalho.
- 7 Raul Rademaker Grünwald.
- 8 Arthur Alvaro Rodrigues.
- 9 Arminio Carlos da Silva.

2ª mesa (idem)

- 1 Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior.
 - 2 Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
 - 3 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
 - 4 Agenor Carrilho da Fonseca e Silva.
 - 5 Paulo Emilio de Oliveira.
 - 6 Frederico Franklin da Silva.
 - 7 Fernando de Abreu Coutinho.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional. 12 de novembro de 1904. — O secretario, *Paulo Tavares.*

Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

No dia 19 do mez corrente, ás 2 horas da tarde em ponto, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de varias obras e pintura geral a oleo, nos pavilhões de observação, annexos ao Hospicio Nacional de Alienados. Poderão concorrer todos os candidatos que apresentarem documentos comprovando o pagamento do imposto federal de industrias e profissões, e da caução de (Réis 200\$000.)

duzentos mil réis, para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total das obras, prazo maximo para a sua execução, e idoneidade dos proponentes.

As propostas deverão ser escriptas com tinta preta, em duas vias, devidamente datadas, assignadas e estampilhadas, sem emendas, accrescimos, rasuras ou defeitos, que prejudiquem a sua clareza, e mencionar o preço total das obras por extenso e em algarismos.

No Hospicio de Alienados achar-se-ha, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio, que fornecerá aos Srs. proponentes todas as explicações de que carecerem, e outrossim, lhes mostrará as bases que deverão servir, para a celebração do dito contracto.

Não serão acceitas as propostas que deixarem de satisfazer quaesquer condições deste edital, e não indicarem com precisão a residencia, officina ou escriptorio dos concorrentes, na presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia e hora acima fixados.

Escriptorio do engenheiro das obras, 8 de novembro de 1904.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo, receberá até o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata, fechadas, (sendo umasellada) para o fornecimento de fardamento durante o anno vindouro, a saber:

Para praças—Apitos com corrente, botinas de bezerro (par), botões grandes e pequenos de metal branco para musicos, bornaes de brim branco, calças de brim branco, calças de panno mescla, calças do brim pardo, capas de brim branco, capas de oleado, capotes de panno azul, cordões prateados para kepis de musicos, distinctivos de metal branco para armeiro, corneteiro, corriero, ferrador, musicos e tambores (par), emblemas de metal branco para musicos, kepis de panno mescla, luvas de algodão (par), platinas de corrente para cavallaria (par), poncho de panno azul, perneiras de couro (par), pulainas de couro amarello (par), tunicas de panno mescla, tunicas de brim pardo.

Para sargentos-ajudantes o quartel-mestre —Botas de couro da Russia (par), calças de panno mescla, calças de brim branco, capas de oleado, dolman de panno mescla com distinctivo e platinas, kepis de panno mescla, luvas fio de escossia (par), luvas de pellica (par), platina de metal branco (par), tunicas de panno mescla com distinctivo e tunicas de brim branco.

Para musicos—Kepis de panno mescla e tunicas de panno mescla.

Para presos—Calças de baêta, calças de zuarte, camizas de algodão, camizolas de baêta, camizolas de zuarte, gorros de baêta e tamancos (par).

Os concorrentes deverão enviar até a vespera requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo imposto do ultimo trimestre e bem assim fazer acompanhar das propostas uma peça de cada artigo.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na Contadoria da Brigada, a quantia de 500\$, para garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas acceitas.

Na assistencia do material, encontrarão os concorrentes quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do Material, 12 de novembro de 1904.—*Manoel Pereira de Souza*, major assistente.

Directoria Geral de Saude Publica

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do prodio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Do ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 36.

Rua da Misericórdia n. 54.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Barroso (Copacabana) terronos entre os ns. 11 e 13 e os do logar denominado do Custodio.

Rua da America ns. 89 e 123.

Rua Conselheiro Saraiva n. 25.

Rua da Assembléa n. 67.

Rua da Misericórdia n. 30.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de D. Manoel n. 72.

Becco do Guindaste n. 3 (em abandono).

Rua Senador Dantas ns. 31 (armazem) e 44 B.

Rua do General Camara ns. 84 e 200.

Rua do Nuncio n. 38.

Rua do Senhor dos Passos n. 34.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Do ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhe-

cimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Coronel Pedro Alves n. 45.

Rua Conselheiro Zacharias n. 118.

Rua da Saude n. 129 D, e rua Livramento n. 2 (lojas).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento em vigor:

Pela 6ª Delegacia de Saude:

José Martins Leite, residente á rua do Lavradio n. 137, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação de que tomou conhecimento em 24 de setembro findo, para fazer melhoramentos no predio sito á rua Visconde do Rio Branco n. 53, infringindo assim o § I do art. 98 do Regulamento Sanitario;

Conde de Modesto Leal, residente á rua Primeiro do Março n. 34, multado em 400\$, por ter deixado de cumprir a intimação que determina os melhoramentos a fazer no predio á rua Frei Caneca n. 180, infringindo assim o § IV do art. 98 do Regulamento Sanitario.

Pela 8ª Delegacia de Saude:

José Manoel de Mello, residente á rua da Quitanda n. 135, multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação que assignou em 29 de setembro referente aos melhoramentos do predio sito á rua S. Francisco Xavier n. 83 G, infringindo assim o § I do art. 98 do Regulamento Sanitario;

Manoel Pereira, residente á rua do Conde Bomfim n. 7 A (quitanda), multado em 125\$, por não ter dado cumprimento á intimação que assignou em 27 de agosto para fazer melhoramentos no mesmo predio (estalagem) infringindo o § I do art. 98 do Regulamento Sanitario;

Antonio Rezende, residente á rua Conde do Bomfim n. 110 (açougue), multado em 300\$, por não ter notificado á mesma Delegacia a existencia de um varioloso no quarto n. 9 da estalagem á mesma rua e numero, infringindo o art. 137 do Regulamento Sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Bento da Silva, residente á rua Vinte e Quatro de Maio n. 220, multado em 200\$, por ter alugado, sem participar á mesma Delegacia, dous predios novos á rua Barão do Bom Retiro sem numero, entre os ns. 27 e 29, infringindo assim o paragraho unico do art. 87 do Regulamento Sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica—Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS DO THE-SOURO FEDERAL

Concorrência publica para o fornecimento de todo o material, sua montagem e construção da ponte para a Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná, no porto d'Agua ou D. Pedro II, cujo edificio se acha em construção, recebendo-se as propostas até o dia 19 de novembro proximo futuro, até ás 2 horas da tarde, na Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, para a con-

strucção da referida ponte até a importância de 245:610\$841, inclusive todas as despesas e de accordo com as especificações do orçamento e desenhos do projecto junto, os quaes podem ser examinados e copiados pelos pretendentes na Secção dos Proprios Nacionais, devendo as mesmas propostas ser escriptas a tinta indelivel, devidamente seladas, datadas e assignadas, sem emendas nem raturas, ou qualquer defeito que possa dar lugar a duvidas, contendo o preço por extenso e em algarismos, convenientemente fechadas e lacradas, devendo acompanhar as mesmas o conhecimento do deposito de 2:000\$, feito na thesouraria geral do mesmo Thesouro, para garantia da assignatura do contracto, pelo proponente que for preferido, que a perderá em favor do Thesouro, si não o assignar dentro de 10 dias depois de notificado para isso.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer os requisitos acima.

1ª

As obras serão executadas de inteiro accordo com as especificações e desenhos do projecto, ficando o contractante obrigado a demolir ou desfazer qualquer obra ou parte de obra que não se ache naquellas condições e para o que lhe seja expedida ordem do engenheiro fiscal das obras, sendo essa demolição feita á custa do contractante; bem assim a reconstrucção, e por conta da caução si, não obstante a referida ordem, não quiser o mesmo contractante cumpril-a. Proce-der-se-ha da mesma forma quando a obra não for bem executada, ou quando os materiaes não forem de primeira qualidade.

2ª

A caução a que se refere a condição anterior de 10:000\$, em dinheiro, sem vencer juros, ou em apolicoes da divida publica, depositada na thesouraria geral do Thesouro para garantia da boa execucao das obras e respectivo contracto, uma vez desfalçada pela retirada de qualquer importancia, deverá ser integrada no prazo de dez dias, depois de scientificado o contractante, sob pena de multa de 1:000\$, e não sendo a mesma caução integrada ficará rescindido o contracto administrativamente sem interpeλλαção alguma, perdendo o contractante o restante da caução a favor do Thesouro.

3ª

O prazo para a execucao e conclusao das obras será de um anno contado da data do contracto. Por mez de excesso, fica o contractante sujeito á multa de 1:000\$000.

4ª

O contractante deverá começar as obras dentro do prazo de 30 dias da data do contracto, sob pena de multa de 50\$ por dia de demora, e decorrido igual periodo, sem que os tenha iniciado, ficará rescindido o contracto nas mesmas condições da clausula 2ª no seu final. Si depois do inicio das obras ficarem as mesmas paradas por mais de um mez, pagará o contractante 50\$ por dia de excesso, e decorrido mais um mez, sem que continue a executal-as, ficará rescindido o contracto do mesmo modo.

5ª

O pagamento da importancia das obras será feito em tres prestações de igual quantia; o da primeira, quando executadas obras na importancia de mais de um terço daquella; o da segunda, quando feitos mais de dous terços, e a terceira, terminadas que sejam as obras, retendo-se de cada pagamento a importancia de 10 % para garantia da solidez e conservacão das mesmas obras, sendo taes pagamentos feitos mediante certificado do engenheiro fiscal das mesmas obras e a requerimento do contractante.

6ª

A caução de 10:000\$ será entregue ao contractante, quando concluidas as obras, e a importancia das retenções, terminado o prazo de seis mezes de conservacão das mesmas e mediante certificado do engenheiro fiscal, afirmando a solidez e perfeito estado do conservacão das obras.

A concurrencia versará sobre a importancia das obras, servindo de base a do orçamento para conclusao das obras e sobre a idoneidade do proponente.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 20 de outubro de 1904.— *Luiz Rodolpho Cuvalcanti de Albuquerque*, director.

Thesouro Federal

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico, nos termos do art. 7º do decreto n. 1.051, de 13 de janeiro de 1894, que, tendo o Sr. Ministro da Fazenda, por despacho de 13 de outubro proximo findo, mandado abrir concurso, nesta Capital, para o provimento de logares do segunda entrancia das repartições de Fazenda, nesta data fica marcado o prazo de 60 dias para a respectiva inscriçao.

Os Srs. candidatos deverão apresentar á commissão fiscalizadora certidão das notas que tiveram no ponto de sua repartição e attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

As materias do concurso são: legislação de Fazenda e pratica de repartição.

O exame se fará de accõrdo com as disposições applicaveis da circular n. 40, de 28 de junho de 1890 e questionario publicado pelo Thesouro Federal a 2 de setembro do mesmo anno.

As petições, convenientemente documentadas, na forma acima, deverão ser entregues, dentro do prazo marcado, ao abaixo assinado, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904.— *José Carlo Pereira de Azevedo*, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, José de Cerqueira Leite Cesar para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 1:382\$170 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 20 de junho de 1895 a 10 de maio de 1898, a cujo pagamento os condemnou este Tribunal, por accordão de 16 de setembro passado.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 19 de outubro de 1904.— O sub-director, *José Maria da S. Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-commissario de 3ª classe da armada Marcionilo Olegario Rodrigues Vaz, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 26\$900, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1901 a 19 de março de 1902, quando em serviço no navio-escola *Trajano*, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 7 de corrente mez.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 26 de outubro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-presidente da Commissão Brazileira na Exposição do Chicago, Dr. Ladislau de Souza Mello Netto, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de \$437.16, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-presidente da commissão acima delarada, relativo ao periodo de 12 de junho a 11 de julho de 1893, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 7 de corrente mez.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de outubro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-commissario de 3ª classe da armada João Teixeira de Carvalho Junior, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 31\$560, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 13 de abril de 1893 a 16 de janeiro de 1894, quando em serviço no couraçado *Riochuelo*, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 30 de setembro proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de outubro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-patrão-mór da capitania do poato do Estado do Ceará Candido José Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 20\$, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-patrão-mór, relativo ao periodo de 2 de junho a 31 de dezembro de 1902, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordão de 30 de setembro proximo passado.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 25 de outubro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario da armada José da Costa para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 14\$727, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 4 de junho de 1896 a 31 de janeiro de 1897, em que serviu na Escola de Aprendiz dos Marinheiros do Estado de Sergipe, como constituirem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revolia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Itaborahy, no Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Duarte dos Santos, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 67\$426 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 118\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de outubro de 1889 a 21 de abril de 1890 e de 24 de novembro desse anno a 30 de setembro de 1891, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordão, de 14 de outubro, proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de novembro de 1904.— O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geras dos Telegraphos, Silverio de Souza Ribeiro Junior, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste recolher aos cofres publicos a quantia de 1.900\$304 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo da tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de dezembro de 1897 a 31 de julho de 1899, quando encarregado da Estação telegraphica de Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 14 de outubro, Proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 3 de novembro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho. (*)

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Caixa Económica do Estado de Alagoas, Ananias Emilião de Andrade Guerra, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 108.305\$865 e mais os juros de 9% pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo aos periodos de 1 de setembro de 1893 a 31 de março de 1894 e de 6 de fevereiro de 1895 a 30 de abril de 1898, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 28 de outubro ultimo.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho. (*)

Pelo presente edital, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada, João Wenceslão Gonçalves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 19\$667, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 11 de agosto a 2 de outubro de 1896, quanto servir no couraçado « Bahia », como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1904. — O sub-director, José Maria da Silva Portilho.

Directoria das Rendas Publicas

CONCURRENCIA ABERTA DURANTE 30 DIAS CONTADOS DA DATA DO PRESENTE EDITAL PARA O AFORAMENTO DE UM TERRENO NACIONAL QUE SE ACHA DEVOLUTO Á RUA DE S. DINIZ ESQUINA DA DE LAURINDO RABELLONO MORRODESANTOS RODRIGUES COM 18,75 DEFRENTE SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO MENCIONADAS

Os Srs. concurrentes deverão apresentar suas propostas nesta directoria no prazo acima citado, em carta fechada, devidamente sellada e assignadas sem emendas, rasuras ou outro qualquer defeito, que dê lugar a duvidas.

O aforamento será feito sobre a base de 3\$750 por metro de frente, correndo as despesas com o mesmo por conta do pretendente escolhido.

Os Srs. concurrentes deverão depositar previamente na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a importancia de 80\$ para garantir o contracto, sendo obrigados a exhibir o conhecimento do alludido deposito no acto da abertura das propostas, as quaes se-

rão recebidas até o dia 9 de dezembro proximo e divulgadas á 1 hora da tarde do mesmo dia.

Na Secção dos Proprios Nacionaes, poderão os senhores pretendentes pedir quaesquer informações a respeito do supracitado terreno.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de novembro de 1904. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Thesouro Federal

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Por esta directoria se declara que, tendo a *The Western Telegraph Company, Limited*, requerido por aforamento o terreno de marinhas, fronteiro aos de sua propriedade á rua Passo da Patria n. 32, esquina da rua Presidente Domiciano, em S. Domingos de Nietheroy, freguezia de S. João Baptista, fechado com um muro na frente para o mar, tendo 64.40 de largura, no fundo 75.60 e de comprimento da frente ao fundo 33,0, são convidados os que tiverem contestações contra o alludido aforamento, a apresental-as, devidamente documentadas, na mesma directoria, no prazo de 30 dias, não se attendendo a reclamação alguma, findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 12 de novembro de 1904. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das rendas publicas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto do industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, até o dia 30 do mez de novembro.

Recebedoria, 31 de outubro de 1904 — *Eulalio T. de Sousa*, sub-director. (*)

Recebedoria do Rio de Janeiro

CONTRIBUIÇÃO DE PENNAS D'AGUA Exercicio de 1905

Tendo havido equívoco na relação dos predios da rua da Prainha, cujas pennas d'agua foram alteradas de 36\$ para 54\$, em vista de seus valores locativos, faço publico que os predios, cujas pennas d'agua foram alteradas, são os seguintes :

Rua da Prainha, hoje rua do Acre :

- N. 115, Serafim José Soares.
- N. 2, José Ferreira Martins e Eduardo A. de Figueiredo.
- N. 4, José Pinto Cardozo.
- N. 14, Aprigio Xavier Macieira Leal.
- N. 16, Religiosos de S. Bento.
- N. 34, Maria Isabel do Amaral Silva.
- N. 40, Agnedeo J. Marinho.
- N. 48, Santa Casa da Misericordia.
- N. 54, Maria Thereza de Figueiredo Araujo.
- N. 60, Slochein Ferreira Machado Guimarães.
- N. 64, Manoel José de Magalhães Machado.
- N. 66, Antonio Gonçalves Moreira.
- N. 68, Domingos José Marques Silva.
- N. 84, Antonio Ribeiro Pinheiro e outra.
- N. 96, José Ferreira Martins.

Rua da Prainha :

- N. 1, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 7, Antonio Joaquim Ferreira Junior.
- N. 13, Miguel Spuch.
- N. 27, Raphaela Magdalena Santa Rosa.

- N. 45, Manoel Ferreira da Silva Brandão.
- N. 53, Francisco Pinto Bessa.
- N. 61, Bernardino Antonio de Lemos.
- N. 8, Luiza Salgado Zehha.
- N. 10, José Francisco Moreira.
- N. 20, Boddallo & Comp.
- N. 24, Luiz Carlos Halbut e Antonio Alfredo Halbut.
- N. 30, Anna Margarida de Oliveira.
- N. 34, Guilhermina Lisboa Schimit.
- N. 38, José Ribeiro Vieira de Castro.
- N. 50, Manoel Dias Machado.
- N. 58, Falberto do Amaral Quiques.
- N. 60, Julia Amelia da Cunha Passos.
- N. 72, Ernesto Luiz dos Santos Lima e Aristides Manoel dos Santos Lima.
- N. 80, Eugenio de Araujo Pancada.
- N. 82, O mesmo.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — *Severiana de Andrade Cavalcanti*, encarregado do lançamento.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, até o dia 3 de dezembro proximo futuro, concorrência publica para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1905, dos materiaes e objectos de consumo comprehendidos nos seguintes grupos:

- I. Artigos de expediente e objectos de escriptorio.
- II. Madeiras e materiaes para obras.
- III. Ferro, aço, cobre e outros metaes.
- IV. Agua-raz, estopa e alcool.
- V. Lixa, pontas de Paris e ferragens.
- VI. Oleos, graxas, kerozene e sabão.
- VII. Artigos para pintura.
- VIII. Oleados, couros e artigos semelhantes.
- IX. Carvão de forja, coke, New Castle e Cardiff.
- X. Carvão vegetal.

As propostas ueverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, no dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo acompanhar as mesmas o conhecimento do deposito de 300\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento para garantir a assignatura do contracto.

Os interessados encontrarão nesta repartição as listas dos objectos a fornecer e todos os esclarecimentos necessarios.

A directoria reserva-se o direito de escolher de cada proponente o grupo ou grupos que offerecerem maiores vantagens,

Casa da Moeda, 12 de novembro de 1904. — O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*. (*)

Fazenda Nacional de Santa Cruz

DIRECTORIA DAS RENDAS PUBLICAS

Por esta directoria se declara que, tendo-se procedido á medição e confrontação dos terrenos situados no logar « Serra », municipio de Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, com a area de 1.557.816^{me},00 desmembrados da mesma fazenda e cuja remissão requereu o respectivo foreiro José Borges de Oliveira, e não tendo assignado os memoriaes da medição dos mesmos terrenos os confrontantes Flavio Vicente dos Santos, herdeiros de Antonio Paes Rodrigues, do Manoel Fontes da Rocha e de Joaquim Breves, são por isso convidados a virem fazel-o ou declarar o motivo por que deixam de o fazer nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, findo o qual não se attendará a reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1904. — O director, *L. R. Cavalcanti de Albuquerque*. (*)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta dos armazens abaixo, no dia 26 de novembro de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres do direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

F: 1 lata vazia (obra não classificada de ferro batido, pintada), pesando bruto 4 kilos; vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, descarregada em 2 de dezembro de 1903.

Lote n. 2

MLC: 1 barril de quinto, vasio, vindo do Fiume no vapor *Melpomene*, descarregado em 10 de dezembro de 1903.

Teixeira Borges: 1 barril de quinto, vasio.
OR: 1 caixa n. 1.674, contendo caixas de papelão, vasias, semelhantes ás para botica; vindos de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregados em 22 de dezembro de 1903.

Lote n. 3

Idem: 1 caixa n. 1.675, contendo frascos de vidro branco ordinario, sem rolha e sem bocca, esmorrilhados, pesando liquido 10 kilos; obras não classificadas de madeira ordinaria, pesando liquido 5 kilos; caixas de papelão vazias semelhantes ás para botica, pesando bruto 53 kilos e diversas amostras; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JCYM: 1 caixa n. 271, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada, pesando bruto 6 kilos; obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 1.500 grammas; vinda de Southampton no vapor *Clyde*, descarregada em 24 de dezembro de 1903.

Lote n. 5

LJ ns. 3 e 4 C: 1 pacote contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 50 kilos, retiradas das caixas destas marcas; vindo de Nova-York no vapor *Byron*, entrado em 23 de julho de 1904.

Lote n. 6

LC: N. 75.084, retirados da caixa desta marca 8 kilos de estampas para annuncios, collados em papelão; vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, entrado em 11 de julho de 1904. (Depositados no armazem n. 10.)

Lote n. 7

RS&C—W: N. 6.564, retiradas da caixa desta marca obras impressas de uma só cor, pesando bruto 9.500 grammas; vinda de Paris no vapor *Cordillere*, entrado em julho de 1904. (Depositadas no armazem n. 12.)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 8

JM&C: N. 96, retirados da caixa desta marca 7 chapéus de feltro de lã, por acabar, vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, entrado em 13 de junho de 1904.

Lote n. 9

LC (em um triangulo)—B: N. 1.156, retirados da caixa desta marca 58 kilos de estampas não especificadas; vinda de Hamburgo no vapor *Tucuman*, entrado em julho de 1904.

Lote n. 10

Idem: 3 caixas n. 7/9, contendo productos medicinaes, pesando bruto 52 kilos, pastilhas vegetaes, pesando liquido 5 kilos; 5 duzias de ventarolas de papelão com cabos de madeira; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

PC: 1 caixa n. 201, contendo perfumaria, pesando bruto 89.500 grammas, vinda do Havre no vapor *Carolina*, descarregada em 5 de janeiro de 1904.

Lote n. 12

MS: 1 caixa n. 10, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando 77 kilos e caixas de papelão vasias proprias para guardar enfeites de cabeça e semelhantes, pesando 42 kilos; vinda de Bordéos no vapor *Allantique*, descarregada em 9 de novembro de 1903.

Lote n. 13

BBC (em um triangulo): 2 caixas ns. 744 e 515, contendo colechas de algodão adamacadas, pesando liquido 198 kilos; chales de algodão, de ponto de malha, pesando liquido 96 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

CJ: 4 fardos, ns. 988/91, contendo papel cartão em folha, pesando liquido 620 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que os quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiol do armazem.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 40 (1ª MESA)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem de amostras, no dia 3 de dezembro de 1904, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres do direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Biphano Roxa & Comp.: 1 pacote contendo 300 grammas de pentes de chifre, vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 1 de setembro de 1903.

M. Talk: 1 dito contendo 4 kilos de livros impressos brochados, vindo de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregado em 8 de setembro de 1903.

Adolpho Vobekem: 1 dito contendo 2.200 grammas de fitas de seda, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 14 de setembro de 1903.

Lote n. 2

C B Tross: 1 caixa contendo tintas para escrever, pesando bruto 2 kilos.

Irmam Matilde de Nivolade: 1 pacote contendo livros impressos brochados, pesando bruto 4 kilos.

Rouchon & Comp.: 2 ditos contendo livros impressos brochados, pesando bruto 7 kilos. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

Margarida Locatelle: 1 pacote, contendo estampas não especificadas, pesando 500 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Araujo Veiga & Comp.: 1 dito, contendo cintos de couro, pesando bruto 1.200 grammas, bijouteria de cobre, pesando bruto 500 grammas, cintos de seda, pesando bruto 1.500 grammas, vindo de Hamburgo, no vapor *Belgrano*, descarregado em 8 de setembro de 1903.

Lote n. 4

M. M. Rapouso & Comp.: 1 pacote contendo 88 tesouras de costura até 16 centímetros, 66 ditos idem de mais de 16 centímetros, caixas de papelão vasias para navalhas, pesando bruto 2 kilos; 84 navalhas com cabos ordinarios, pastas de couro pesando bruto 3 kilos; vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 5 de outubro de 1903.

Crashley & Comp.: 1 dito contendo roupa feita não especificada, de panno de lã, pesando liquido 1 kilo, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 14 de outubro de 1903.

Lote n. 5

José Gonoiro: 3 caixas, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 1 kilo; 1 panno de mesa, de algodão, não especificado, pesando 350 grammas; panno de lã com mescla de algodão, com mais de 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo, bijouteria de cobre, pesando bruto 25 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Wiltembergue*, descarregadas em 6 de novembro de 1903.

Lote n. 6

Corrêa & Jorge: 1 pacote contendo lenços de algodão não especificados, pesando liquido 4.400 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Giuseppe Valji: 1 dito contendo 1 par de botinas de couro, de mais de 22 centímetros, vindo do Rio da Prata no vapor *Chile*, descarregado em 2 de dezembro de 1903.

Lote n. 7

J. Guarella: 1 pacote contendo fitas de seda, pesando bruto 1.900 grammas, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 10 de dezembro de 1903.

Barão de Capanema: 1 caixa contendo desinfectantes, não classificados, pesando bruto 2 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *P. E. Frederick*, descarregada em 12 de dezembro de 1903.

Lote n. 8

Maria Lepitt: 1 pacote, contendo: 1 espartilho de algodão, 3.500 grammas de tecido de seda não especificado, roupa feita de lã enfeitada, pesando 1.500 grammas; roupa feita não especificada de tecido de algodão lizo branco, enfeitada, de mais de 49 grammas por metro quadrado, pesando liquido 450 grammas, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

SP&C: 18 caixas ns. 7.394 a 7.411, contendo obras não classificadas de folha de Flandres, pintada, pesando bruto 969 kilos; vindas de Bordéos, no vapor *Magellan*, entrado em junho de 1904. (Depositadas no armazem n. 11.)

Lote n. 10

Dr. Francisco Campollo: 1 pacote, contendo 1 kilo, peso bruto nos envoltorios, de livros impressos, encardernados com capa de papelão, vindo de Southampton no vapor *Nyle*, descarregado em 13 de abril de 1903.

Lote n. 11

CL—AB: 1 caixa n. 9.239, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 120 kilos.

Idem: 26 ditos, contendo obras de folha de Flandres em laminas, pintadas, pesando liquido 2.782 kilos.

Idem: 15 ditos, contendo folhas de Flandres em laminas, simples, pesando liquido 1.650 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *P. Wiltembergue*, descarregadas em 24 de agosto de 1903. (Depositadas no armazem n. 12.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que toem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Marítima do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

Concurrença para fornecimento de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Raza

De ordem do Sr. contra-almirante chefe desta repartição e em obediencia ao determinado no aviso do Ministerio da Marinha, sob n. 1.946, de 8 do corrente mez, faço publico que acha-se aberta nova concorrência para o fornecimento de 60 toneladas de carvão Cardiff ao pharol electrico da Ilha Raza, mediante as condições já publicadas no *Diario Official* dos dias 17, 18 e 19 de setembro proximo findo.

O recebimento e abertura das propostas terão logar no dia 19 do corrente, ao meio-dia, nesta repartição, á rua Conselheiro Saraiva n. 8.

Directoria de Pharões, 11 de novembro de 1904. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para concurso a duas vagas de enfermeiros navaes de 2ª classe, do Corpo de Inferiores da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 20 de outubro de 1904. — *Dr. Antonio A. C. de Carvalho*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 32 — Mobiliario, colchoaria, tapeçaria e objectos de vime

De ordem do Sr. vice-almirante graduado, chefe do Commissariado Geral da Armada, e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.686, de 28 de setembro do corrente anno, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se no dia 16 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos do grupo acima mencionado durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 5 do mez proximo passado.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concurrentes ficará encerrada no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, os interessados deverão entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, na ilha das Cobras, das 11 h ras da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, Ilha das Cobras, 5 de novembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos 2 — Padaria — Pão aos navios de guerra — 8 — Fazendas, tecidos diversos, alfaiataria e aviamentos

Tendo sido annullada por aviso do Ministerio da Marinha n. 1.944, de 8 do corrente a concorrência realizada em 28 de outubro findo para o fornecimento do grupo 2 — (pão aos navios de guerra), faço publico, de ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada, que em concorrência do conselho economico a realizar-se no dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para esse fornecimento, sendo tambem, em cumprimento ao aviso n. 1.686, de 28 de setembro ultimo, nesses mesmos dia e hora recebidas e abertas as propostas para o fornecimento do grupo 8 — Fazendas, tecidos diversos, alfaiataria e aviamentos.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official*, de 1 e 5 do mez proximo passado.

O pão será de fôrma comprida, typo francez, pesando 250 e 200 grammas cada um.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção ficará encerrada no dia 22 do corrente (terça-feira) ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, os interessados deverão entender-se com o secretario, diariamente no Commissariado Geral da Armada, ilha das Cobras, das 11 da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, Ilha das Cobras, 12 de novembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Oliveira*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general-commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para os primeiros sargentos e demais praças, a saber: botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, calças de panno garance, capote de panno alvadio, camisa de algodão, ceroula de algodão, capa de brim branco para gorro, cobertor de lã encarnada, dolman de panno para praças, divisa de panno para primeiro sargento, gorro para praças, kepi para praças, lenços de chita, meias de algodão, tunicas de brim pardo, tunicas de panno para praças e polainas.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados para artilheria, obedecendo ás modificações actuaes feitas no plano de uniformes, trocando-se o distinctivo da arma por um castello.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola a quantia de cem mil réis (100\$000) até á assignatura de seu contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria as informações que precisarem e, bem assim, poderão examinar as amostras das fazendas e calçados que servirão de base para a concorrência.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904. — *João Manoel de Araujo*, 1º tenente, secretario interino.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para alumnos, a saber: blusas de brim pardo, botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, capas de brim branco para kepi, calças de flanela azul ferrete, calças de panno garance, com listra azul ultramar, capotes de panno azul ferrete, dolman azul ultramar, mantas de lã encarnada, tunicas de flanela azul ferrete, kepi de copa azul ferrete com cinta garance e kepi de copa garance com cinta azul ultramar.

Os proponentes devem declarar tambem o preço porque se encarregarão apenas da manufactura de um dolman e uma calça de panno garance.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola, a quantia de cem mil réis (100\$) como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904. *João Manoel de Araujo*, 1º tenente, secretario interino.

Direcção Geral de Saude do Exercito

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude do Exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezes depois da data da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão de medicos de 5ª classe, na conformidade das instruções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de junho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador e exhibir documentos em que prove ser:

- 1º, cidadão brasileiro no goso de seus direitos civis e politicos;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do conselho superior de saude nesta capital.

Ao concurso serão admittidos, não só os actuaes adjuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instruções.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 1 de outubro de 1904. — *Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RODANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTENCENTES À ESTRADA.

Do ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 21 do corrente na Intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o serviço de descarga e transporte de material fixo e rodante e outros consignados ou pertencentes à Estrada, durante o anno de 1905.

Os concorrentes deverão comparecer naquelle intendencia no dia e hora acima indicados, e m as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

As bases para o contracto acham-se na referida Intendencia á disposição dos interessados para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 4 do novembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.100 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do proximo mez de dezembro, da intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento da seguinte madeira destinada ás officinas de Engenho de Dentro, cuja entrega será feita na estação maritima da Gambôa:

500^m,000 de peroba para em tóros ou falcas de 5^m,00 de comprimento, no minimo, com a esquadria de 300 m/m × 500 m/m, no minimo, e 1^m,00 × 1^m,00, no maximo, devendo ser fornecido um quinto do pedido em peças de 13^m,00 de comprimento, no minimo;

300^m,000 de vinhatico em tóros ou falcas de 3^m,00, no minimo, de comprimento, nas mesmas esquadrias da peroba acima;

200^m,000 de cedro em tóros ou falcas de 3^m,00, no minimo, de comprimento, com a esquadria de 400 m m × 300 m/m, no minimo, devendo um terço do fornecimento ter a esquadria maxima de 600 m/m × 300 m/m.

100^m,000 de jequitibá rosa ou branco de 4^m,80 a 6^m,00 de comprimento com a esquadria minima de 320 m/m × 800 m/m e 1^m,00 × 1^m,00, no maximo.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, cujas bases se acham á disposição dos interessados para serem examinadas.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções estabelecidas para o serviço de concorrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de novembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 290.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E ESTREITA DURANTE O ANNO DE 1905

Do ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 22 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o forneci-

mento, durante o anno de 1905, de 290.000 dormentes de madeira de lei, sendo:

10.000 com as dimensões de 2^m,70 × 0^m,30 × 0^m,14.

130.000 com as dimensões de 2^m,65 × 0^m,20 × 0^m,14.

150.000 com as dimensões de 1^m,85 × 0^m,18 × 0^m,13.

As condições para a aceitação das propostas estão á disposição dos concorrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas:

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$000 previamente feita, em dinheiro ou em titulos da divida publica, na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes declararão aceitar a condições estabelecidas para o serviço de concorrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 12 de novembro de 1904. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Faço publico, de ordem do Sr. administrador, que esta repartição recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada, para o fornecimento, no proximo anno de 1905, do material seguinte, necessario á lancha *Fernando Lobo*, do serviço postal:

Azeite doce, litro.
Adriça, peça.
Ancorote.
Agua raz, litro.
Alcatrão, idem.
Arruelas.
Bandeira nacional (4 pannos).
Balde.
Brinçã, metro.
Brocha.
Balão.
Cabo manilha, kilo.
Cabo de linho, idem.
Corrente patente, idem.
Corrente galvanizada, idem.
Cabo de peroba para croque e escova.
Chaleira de cobre.
Chave ingleza.
Fio de vela.
Fibra, kilo.
Forqueta.
Gesso.
Graxa.
Gato singelo.
Croque.
Garatêa.
Gaxeta, patente, par.
Gaxeta, patente, par.
Escova para tubos.
Escova para limpoza do fundo da lancha.
Almotolia.
Kerozene, lata.
Lanterna.
Lampeão de mão.
Lambás.
Estopa.
Lixa, folha.
Lima mursa.
Lima bastarda.
Mangureira de lona, metro.
Mangureira de borracha, idem.
Malho.
Manilha.
Oca, kilo.
Oleo engelbert, litro.
Oleo de ricino, idem.

Oleo de linhaça.

Potassa.

Pomada.

Pharol.

Pá para carvão.

Pamponilha.

Papelão Albert.

Rodo.

Raspadeira triangular.

Remo.

Signal de panno encarnado com o distico — Serviço postal.

Sabão.

Soda caustica.

Salva-vidas circular.

Tijolo.

Tinta patente.

Tinta verde.

Tinta preta.

Tinta branca.

Tinta azul.

Tinta roxo-terra.

Verniz coupal.

Verniz preto.

Vidros para a caldeira.

Valvulas de borracha.

Vassouras de piassava.

Zarcão.

As propostas devem ser selladas de accordo com a lei do selo em vigor, devendo ser obedecidas, na concurrencia, mais as seguintes regras:

a) nenhuma proposta será recebida sem prévia caução de 100\$ na thesouraria desta administração, para garantia da assignatura do contracto. O recibo desta caução acompanhará cada preposta;

b) o proponente que uma vez accoita a sua proposta (no todo ou em parte) se recusar a assignar o contracto, depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que revertirá para a Fazenda Nacional;

c) os proponentes deverão exhibir, no acto da abertura das propostas, documentos de quitação com todos os impostos federaes e municipaes;

d) as propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar futuras duvidas não serão tomados em consideração;

e) as propostas que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após o abertura, as prescrições da lei do selo federal;

f) não serão tambem tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do presente edital;

g) as propostas devem ser escriptas a tinta preta;

h) o material deve ser de primeira qualidade;

i) é vedado aos concorrentes propor alteração dos preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o seu estudo;

j) para garantia da execução dos contractos que tenham de firmar, os contractantes depositarão no Thesouro Federal, a titulo de caução, a quantia de 500\$ quando se tratar de fornecimentos que corram por uma só consignação orçamentaria, e 200\$, quando se tratar de contracto para mais de uma consignação. Tal caução ficará depositada até a terminação do contracto e só poderá ser levantada depois de provado não haver debito do contractante para com a Fazenda Nacional.

A abertura das propostas terá logar a 1 de dezembro proximo, no gabinete do Sr. administrador, ás 2 horas da tarde, ficando desde já convidados todos os proponentes para assistir ao acto.

Primeira secção da administração, em 31 de outubro de 1904. — O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias a contar desta data, achá-se aberta na 1ª seccção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso do provimento de logares de carteiro de 3ª classe, a effectuar-se a 18 de dezembro proximo. Os candidatos deverão apresentar documentos, provando ter 18 a 30 annos de idade, gozar boa saude, estar vaccinado, ter bom procediment, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da arithmetica (art. 394, § 4º do Regulamento Postal).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato; os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

A inscripção será encerrada no dia 12 de dezembro proximo ás 3 horas da tarde.

Primeira seccção da administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1904. — O ajudante, Luiz M. de Cerqueira Braga.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1904

- Algodão em rama, Ceará, 1ª sorte, 10\$800 por 10 kilos.
- Dito de Mascavo, de Macció, 240 réis por kilo.
- Dito de Campos, mascavinho, 250 réis por kilo.
- Dito de Campos, 2º jacto, 320 réis por kilo.

Fretes e emgajamentos durante a semana de 7 a 12 de novembro de 1904

- Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Poitou», 3.125 saccas de café.
- Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «LesAndes», 1.750 ditas idem.
- Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Orleanais», 125 ditas idem.
- Para Cape-Town, 40/s. por 1.000 kilos, pelo vapor «Magellan», 1.350 ditas idem.
- Para Nova-York, 35 o/ e 5 % por sacca, pelo vapor «Tintoretto», 30.000 ditas idem.
- Para o Havre, 35 frs., 10 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Thamar», 375 ditas idem.
- Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Eitel Friederick», 1.875 ditas idem.
- Para Hamburgo, 47 s/6 por 1.000 kilos pelo vapor «Prinz Eitel Friederick», 4.000 ditas do farello.
- Para Hamburgo, 42 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Eitel Friederick», 60 ditas de casquilho.
- Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca, pelo vapor «Danube», 100 ditas idem.
- Para Buenos-Aires, 1\$800 por sacca, pelo vapor «Rio Amazonas», 500 ditas idem.
- Para Montevideo, 1\$000 por sacca, pelo vapor «Danube», 275 ditas idem.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1904

Houve as seguintes alterações na prouta da semana que hoje finda :

	Por gram.	
Ouro.....	2\$434	
	Por kilogr.	
Café em grão.....	\$660	
Alcool.....	\$480	
	Um	
Gado suino (cegado).....	5(\$800)	
Leitão.....	6(\$00)	

ANNUNCIOS

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

EMISSION DE OBRIGACOES

Debentures

A directoria da Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, devidamente autorizada, contractou um emprestimo em obrigacoes (debentures) nas praças de Paris, Amsterdã e Bruxellas, tendo previamente publicado os respectivos prospectus, e, ratificando-os, passa a publicar o seu transumpto

o as demais declarações e formalidades exigidas por lei para negociação e cotação desses titulos, na Bolsa, funcionando neste processo o corretor de fundos publicos José Claudio da Silva.

Manifesto

Emissão de 20.000.000 de francos, em 40.000 obrigações do valor nominal de 500 francos cada uma, do juro de 5 % ao anno, pago semestralmente em 15 de maio e 15 de novembro de cada anno, em Paris, Amsterdã e Bruxellas, resgataveis dentro de 90 annos por sorteios em quotas iguaes, annuaes, que se realizarão no mez de maio de cada anno, a começar no de 1906; sendo feito o pagamento dos titulos resgatados no dia 15 de novembro que se seguir, não podendo a companhia fazer conversão ou embolso anticipato das obrigações deste emprestimo, antes do decorridos 10 annos da data da emissão, salvo caso de resgato pelo governo brasileiro.

Esta emissão foi autorizada pelas assembleas geraes de 10 de agosto e 27 de outubro do corrente anno, em virtude das quaes poderá a companhia emittir o emprestimo até a somma correspondente á totalidade do capital garantido com os juros de 6 % pelo governo brasileiro, nos termos dos decretos n. 862, de 16 de outubro de 1890 e n. 5.266, de 30 de julho de 1901, e art. 1º, n. 2, do decreto n. 5.349, de 18 de outubro de 1904, sendo os juros e amortizações annuaes, cobertos pela garantia do Governo dos Estados Unidos do Brazil, á razão de 30.000\$ por kilometro, durante os primeiros 30 annos.

O producto desta emissão, nas condições dos respectivos decretos, é destinado á construcção de uma estrada de ferro, que, partindo de Bahuri, ou donde for mais conveniente, no prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana, vá terminar na cidade de Cuyabá, no Estado de Matto Grosso; e só pôde ser retirado para as despesas previstas nos decretos de concessão, segundo as exigencias da construcção, sob a fiscalização de um engenheiro fiscal do governo.

A companhia chama a si os encargos dos impostos brasileiros, presentes e futuros.

Esta companhia foi constituída por assemblea geral de 21 de junho do corrente anno, com o capital social de 10.000.000\$ dividido em 50.000 ações do valor nominal de 200\$ cada uma, e que poderá, de conformidade com o art. 4º dos seus estatutos, ser convertido em ouro, ao cambio de 27 dinheiros por mil réis.

Os estatutos da companhia foram publicados no *Diario Official* de 25 de junho de 1904.

Seu activo é representado pelas concessões dos decretos n. 862, de 16 de outubro de 1890, n. 5.266, de 30 de julho e 5.349, de 18 de outubro de 1904, e dinheiro, bens e direitos não tem passivo.

A companhia não tem outro emprestimo.

Estas obrigações gosam de uma primeira hypotheca e tem direito a todo o activo e a todas as propriedades que possui e venha a possuir, situadas no Brazil, a Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil, com privilegios sobre todos os outros credores, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, tendo para esse fim a respectiva directoria feito no Registro Geral de Hypothecas do 2º districto, em data de 11 de novembro corrente, a inscripção eventual, a beneficio da companhia dos futuros portadores destes titulos.

A sede da companhia é na rua da Quitanda n. 36, nesta cidade do Rio de Janeiro, e o conselho de administração tem uma delegação em Paris.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — Pela Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil. — Folloteire, director.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 31/64	12 3/8
» Paris.....	766	775
» Hamburgo.....	943	955
» Italia.....	—	779
» Portugal.....	—	371
» Nova York.....	—	4\$002
Libra esterlina, em moeda.....	194675	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	2\$172	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplicões geraes do 5 %, miudadas	985\$000
Ditas idem do 5 %, 1:099\$	1:000\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	987\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	998\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	293\$000
Ditas inscripções, de 3 %, port..	129\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	925\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, - de 1:000\$, 5 %, nom.....	720\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port.....	400\$000
Ditas idem idem idem de 100\$, 4 %, port.....	564750
Comp. Tecidos S. Pedro do Alcantara.....	180\$00
Debs. da Comp. Tecidos Industrial Mineira.....	700\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	212\$000

Secretaria da Camara Syndical, 12 do novembro de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.